

RELATÓRIO DE PESQUISA

Robinson Crusóe e Macunaíma: Racionalidade e Ética

Parte II

Marcos Fernandes Gonçalves da Silva

FGV/EAESP

PAE

AP

Economia do Setor Público – Políticas Públicas

Resumo

Este trabalho tem como objeto o estudo do conceito de eficiência econômica e procura mostrar que tal conceito pressupõe algumas hipóteses de natureza normativa. Recuperando uma metáfora literária construída na primeira parte desta pesquisa, procura-se estabelecer uma relação entre instituições, valores, ação racional e eficiência alocativa, partindo-se de uma análise do papel dos incentivos e dos sentimentos morais sobre a ação humana,

Abstract

The subject of this research is the study of the efficiency concept in economics. The research tries to show that efficiency presupposes some normative hypothesis. Using a literary metaphor, which was constructed in the first part of this research, we try to establish a relationship among institutions, values, rational action, and allocative efficiency, departing from an analysis founded on the role of incentives and moral sentiments on human action

*obs: Este relatório já foi editado na forma de um capítulo de livro, já que ele constitui uma parte de um capítulo de livro em fase final de edição na editora Campus Elsevier;

** obs: Há partes deste capítulo de livro que não aparecem neste relatório, dado que tais partes foram financiadas pelo P&D da FGV/EESP e não constituem parte do projeto do NPP/GVPesquisa. Os exemplos usados no capítulo não aparecem no relatório agora apresentado, pois eles, constituindo-se em cerca de 40 páginas, foram elaborados com o apoio da FGV/EESP e não estavam previstos como tarefa no projeto NPP original.

Capítulo 3

Racionalidade, Auto-Interesse e Valores: As Relações entre Ética e Eficiência

“There is no need for the economist to prove (...) that as a result of the adoption of a certain measure nobody is going to suffer. In order to establish his case, it is quite sufficient for him to show that even if all those who suffer as a result are fully compensated for the loss, the rest of the community will still be better off than before.”

Nicholas Kaldor (Welfare Propositions of Economics, Economic Journal, 1939)

No Capítulo 2 podemos ver, com um pouco mais de detalhe, o que é ação racional, quais são suas características e como a hipótese do Homem Econômico Racional é limitada, caso atribuamos à ação do Homem uma única dimensão. No Capítulo 1, quando discutimos a hipótese acima aludida, procuramos mostrar, com cuidado, que ela tem um papel metodológico, em economia, importante. Economistas bem formados e informados – e outros profissionais que trabalham direta ou indiretamente com economia, em áreas correlatas, tais como Direito, Política, Governo e Políticas Públicas e com o estudo das Organizações – devem estar atentos, como argumentado no Capítulo 1, ao fato do Homem Econômico Racional não ser uma asserção sobre como o mundo é, no sentido ontológico do termo, ou como ele deva ser, a princípio, do ponto de vista moral. Isto quer dizer que tal hipótese é instrumental e que, baseados nela, não podemos fazer nenhuma afirmação sobre como as pessoas de carne e osso realmente são e como elas devam ser (no sentido de dever

como obrigação, desejabilidade). Portanto, o Homem Econômico Racional não é um conceito filosófico, metafísico, tampouco normativo: é puramente instrumental.

Com o Homem Econômico Racional fazemos de conta que as pessoas somente são guiadas, na sua ação racional, por motivos econômicos, fiduciários, ligados à geração e acumulação de riqueza e busca de bem-estar material. Todavia, como visto no Capítulo 2, mesmo considerando o papel puramente instrumental de tal hipótese, é forçoso reconhecer que o modelo do Homem Econômico Racional somente funciona se também venhamos a supor que sua ação é condicionada por valores.

A partir de uma alegoria, decorrente da reconstrução das duas estórias e dos dois personagens, Crusoe e Macunaíma, procuramos exatamente mostrar os limites desta hipótese. Contudo, ela é útil, eficaz e operacional e não precisamos jogá-la fora, mas apenas complementá-la. Este será nosso ponto aqui.

Neste capítulo veremos, em primeiro lugar, quais são as relações entre ação racional, virtude e valores em Adam Smith. A escolha do filósofo moral e economista escocês não é fortuita: os economistas costumam dizer que tudo de relevante em economia já foi discutido por Adam Smith, seja na *Riqueza das Nações*, seja na *Teoria dos Sentimentos Morais*.

Nosso objetivo será mostrar, inicialmente, como a ação movida pelo auto-interesse está ligada à empatia que indivíduos podem estabelecer com terceiros.

Em segundo lugar, partindo de Adam Smith, procuraremos argumentar que a ação moral, ética, baseada num princípio de virtude, pode ter reflexos sobre a ação econômica dos agentes, condicionando-a.

Em terceiro lugar, faremos uma exposição breve, simples e resumida, do modelo de equilíbrio geral em economia, comumente conhecido como modelo de mercados competitivos, que representa o paradigma de análise da teoria econômica positiva neoclássica. Usando um exemplo simples, de uma economia com dois agentes (nossos personagens, Robinson Crusoe e Macunaíma entram em ação), onde se produzem apenas dois bens, explicaremos o conceito mais estrito de eficiência econômica (Ótimo de Pareto). Na seqüência, criticaremos tal definição mostrando o papel das instituições como geradoras de incentivos específicos que podem levar uma economia a operar com ou sem máxima

eficiência. Por fim, como nossa visão de Ética Econômica é pragmática e supomos que o comportamento ético ou moral é aquele condicionado por uma série de regras auto-impostas, por instituições criadas por nós mesmos para limitar nossa ação auto-interessada, argumentaremos que não podemos falar de eficiência sem levar em consideração o papel da ética na ação econômica.

Na verdade, nosso ponto aqui é muito simples: assim como, veremos, instituições podem levar uma economia a operar com maior ou menor eficiência, as instituições auto-impostas, os valores, as regras que nós mesmos utilizamos para limitar nosso espaço de escolha e ação movida pelo auto-interesse, têm influência sobre a alocação de recursos econômicos escassos: não podemos falar em eficiência desconsiderando-se o papel da ética, ou seja, a economia é essencialmente uma ciência normativa¹.

Por fim, é feita uma aplicação prática, das idéias aqui discutidas, à política fiscal: analisaremos a dimensão moral da dívida pública e como o processo decisório dentro do Estado, e de um governo constituído, calcado na ação racional de políticos, precisa ser analisado supondo-se o *framework* aqui exposto. Mostramos também como instituições jurídicas (Constituição e leis) são fundamentais na explicação de como a política fiscal de uma economia nacional é gerida.

O papel dos Sentimentos Morais para a Ação Racional em Economia

Há um senso comum, muito disseminado, segundo o qual o modelo do Homem Econômico Racional, quando aplicado para se analisar o funcionamento do Mercado, desconsidera a influência de valores morais sobre sua ação. Todavia, economistas mais

¹ A literatura recente em microeconomia, que procura trabalhar com experimentos empíricos, antropológicos, economia experimental e teoria dos jogos aplicada têm dado contribuições para esta discussão. Ver, como exemplos paradigmáticos, GINTIS, Herbert, BOWLES, Samuel, BOYD, Robert T. & FEHR, Ernst (Editores). *Moral Sentiments and Material Interests : The Foundations of Cooperation in Economic Life (Economic Learning and Social Evolution)*. Cambridge, Boston : MIT Press, 2005 e CAMERER, Colin, FEHR, Ernst, GINTIS, Herbert, HENRICH, Joseph, BOYD, Robert, BOWLES, Samuel Bowles. *Foundations of Human Sociality : Economic Experiments and Ethnographic Evidence from Fifteen Small-Scale Societies*. Oxford : Oxford University Press, 2004. Alguns manuais de microeconomia já começam a incorporar este tipo de análise, digamos, mais normativa, como, por exemplo, BOWLES, Samuel. *Microeconomics : Behavior, Institutions, and Evolution (The Roundtable Series in Behavioral Economics)*. New Jersey : Princeton university Press, 2003.

atentos, que fazem uso de reflexões menos ligeiras, não concordam com este tipo de posição².

Fazendo uma breve e resumida apresentação de aspectos que consideramos fundamentais na *Teoria dos Sentimentos Morais* de Adam Smith³, procuraremos mostrar o contrário, isto é, a ação racional, do ponto de vista econômico e suas conseqüências em termos de eficiência alocativa, só são plenamente inteligíveis quando se considera a existência de limites ao auto-interesse, sendo importante compreender, como veremos, o processo de criação dos mesmos.

A própria *Teoria dos Sentimentos Morais* é um livro de filosofia moral que trata de um problema hobbesiano, qual seja, nós, Homens de carne e osso, somos movidos pelo auto-interesse, mas também pelo instinto de auto-preservação da espécie – e de nós mesmos – e o auto-interesse é limitado por regras do jogo, por instituições auto-impostas, por valores endógenos, se desejar assim defini-los, leitor, que “julgam” nossas ações, dando-lhes chancela ou não.

Smith é um homem empírico, que observa as pessoas e faz inferências a partir do que vê, não do que deseja ver. Ele é empirista, como o é seu conterrâneo e amigo Hume (aliás, ambos foram filósofos morais e economistas)⁴ e, portanto, rende-se aos fatos. Um

² Como referências para o tema aqui apresentado, sugerimos FONSECA, Eduardo Giannetti da. *Vícios Privados, Benefícios Públicos ?*. São Paulo : Companhia das Letras, 1993. Este livro é uma das melhores referências sobre o tema. A análise aqui feita baseia-se também em FITZGIBBONS, Athol. *Adam Smith's System of Liberty, Wealth, and Virtue : The Moral and Political Foundations of The Wealth of Nations*. Oxford : Oxford University Press, 1998. Há um artigo, em português, igualmente fundamental e que é uma das referências aqui utilizadas : CAMARGOS, Luiz Rogério de. *O dirigismo no "Estado Neoclássico" e a Beneficência no "Estado Smithiano"*. in Revista de Economia Política (Brazilian Journal of Political Economy), Vol 23, nº 2, Abr-Jun, 2003. Outra referência, geral, mas importante, em português, GANEM, Angela. *Economia e Filosofia: Tensão e Solução na Obra de Adam Smith*. in Revista de Economia Política (Brazilian Journal of Political Economy), Vol 22, nº 4, Out-Dez, 2002. Outra referência, são inúmeras, é: ROTHSCHILD, Emma. *Economic Sentiments : Adam Smith, Condorcet, and the Enlightenment*. Cambridge: Harvard University Press, 2002.

³ Temos várias versões e traduções disponíveis. Aqui utilizamos a excelente edição nacional SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999. Há também referências no original. A principal e definitiva é: SMITH, Adam, RAPHAEL, D. & MACFIE, A. L. (Editores). *The Theory of Moral Sentiments (The Glasgow Edition of the Works and Correspondence of Adam Smith, 1)*. Oxford: Oxford University Press, 1984.

⁴ Hume é mais conhecido como filósofo do que economista (o inverso ocorre com Smith). Na verdade, Smith é antes de qualquer coisa um filósofo da ciência, um filósofo moral e do direito. Por sinal, *A Riqueza das Nações* pode ser visto como uma decorrência de suas preocupações na *Teoria dos Sentimentos Morais*. Mas, voltando a Hume, ele possui um importante trabalho sobre comércio internacional e balança comercial. Ver, a respeito das afirmações feitas aqui, por exemplo: HAAKON, Knud. *The Science of a Legislator : The Natural Jurisprudence of David Hume and Adam Smith*. Cambridge: Cambridge University Press, 1981; BERDELL, John. *International Trade and Economic Growth in Open Economics: The Classical Dynamics of Hume*,

fato importante, por exemplo, constatado por Smith, é que a ação humana é guiada pelo auto-interesse, que muitas vezes pode ser egoísta⁵.

Todavia, nós mesmos, movidos pelo auto-interesse, seja por que temos relações mais próximas, digamos, de simpatia, com nossos filhos, pais, parentes e amigos, seja porque estabelecemos relações de empatia com terceiros, pessoas que nem conhecemos, somos movidos por um tipo de paixão, que cria um processo de identidade (o “*colocarmos-nos na pelo dos outros*”) quando implementamos ações e tomamos algumas decisões⁶.

Como, na verdade, não podemos *realmente*, sentir o que o outro sente, somente podemos imaginar o que o outro está sentindo levando-se em consideração como nós, na vida prática, percebemos as coisas. Por exemplo, você leitor nunca saberá como um(a) amigo(a) seu (sua) se sente quando está com uma dor de barriga, ou dor de dente quando ele(a) tem ciúmes. Mas, caso você já tenha experimentado estas sensações, estes sentimentos, físicos e psicológicos, você saberá muito bem como, em se colocando na pelo do outro(a), ele(a) estaria se sentindo⁷.

Smith, Ricardo and Malthus. London: Edward Elgar Publishing, 2002 e HOPE, Valerie M.. *Virtue by Consensus : The Moral Philosophy of Hutcheson, Hume, and Adam Smith*. Oxford: Oxford University Press, 1990.

⁵ Ver Capítulo 1: auto-interesse não se confunde com egoísmo, tanto em Smith, como em Amartya Sen, por exemplo, como para vários outros economistas ou não atentos à natureza da ação humana (como é o caso de Peter Singer).

⁶ Tanto em português, com em inglês, a palavra simpatia têm a mesma origem. Significa afinidade moral, sentir da mesma forma que outrem, ou a relação que existe entre pessoas que possuem identidade comum, sentimentos em comum, paixões em comum. Também simpatia pode ser definida como uma impressão de identidade prazerosa que se estabelece com alguém que não conhecemos ou conhecemos pouco. Uma das definições que é mais importante para nós aqui é simpatia como a capacidade de colocarmos-nos no lugar do outro ou de outros, de colocarmos-nos na pele dos outros, de imaginar como o outro se sente ou pensa. A origem etimológica vem do latim *sympathia*, que significa afinidade, relação, analogia. Por sua vez, a palavra latina tem relação com o grego *sumpátheia*, ou seja, a faculdade de compreender passionalmente um objeto, uma roupa, uma obra de arte. Neste último sentido, simpatia se aproxima de empatia em português, que é um anglicismo: a palavra empatia vem do inglês *empathy*. Mormente são tratadas como sinônimos. Ver Dicionário Houaiss. São Paulo: Editora objetiva, 2004.

Aqui usaremos os dois termos como sinônimos, embora possa haver certa controvérsia sobre isso. Na verdade, se pensamos não na relação entre pessoas e objetos, mas entre pessoas, equivalentes morais, podemos usar os termos como sinônimos. O importante é notar, como visto no Capítulo 1, que a definição de empatia ou simpatia e a suposição de que as relações humanas se estabelecem com base nelas, leva-nos a relativizar qualquer modelo de ação racional em economia que suponha que as pessoas sejam atomizadas. Ver RASHID, Salim. *Adam Smith and Economic Science: A Methodological Interpretation (review)*. History of Political Economy, Vol. 33, n. 1, 2001, pp. 187-190.

⁷ Ver SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999, p. 6.

Por esta razão, a simpatia brota em situações concretas, tal qual no exemplo de um pai mendigo com suas crianças na rua: diante de tal fato tendemos a nos projetar no outro, naquela situação e desta projeção nossos sentimentos morais emergem⁸.

Também podemos sentir algo por alguém que, a princípio, esta outra pessoa é incapaz de sentir: se observamos alguém em coma, por exemplo, por estarmos conscientes e a outra pessoa, inconsciente, vemo-nos no lugar do outro e imaginamos com ele sente. Nossa paixão pode ser fruto da imaginação, inclusive daquela nem experimentada concretamente por nós. Neste caso, nossa simpatia difere daquela relacionada a uma dor de dente (grande parte de nós já teve dor de dente) ou do sentimento do pai mendigo, supondo que nunca passamos por isso. Também, como diante da morte de um filho de uma pessoa que conhecemos ou não (supondo que não tenhamos passado por tal experiência), ou quando vemos notícias na televisão sobre assassinatos de crianças em guerras civis, imaginamos literalmente o que o outro sente.

Nossa compaixão, no sentido coloquial do termo, manifestaria uma necessidade também de nos vermos reconhecidos pelo outro, o que sofre. A aceitação de nossa ajuda ou o nosso “estender a mão” seria fonte de prazer para nós mesmos. Na verdade, quando nossa ajuda é recusada isso, diria Smith, feriria nossos sentimentos⁹.

Por outro lado, quando existe uma coincidência de visões e sentimentos com relação ao mundo, quando duas pessoas têm, por exemplo, identidade profunda, quase que se confundem uma com a outra, neste caso não há necessidade da simpatia operar, dado que, na verdade, vemo-nos como literalmente igual ao outro. Podemos dizer que as paixões profundas entre pessoas obedece a esta regra e, neste caso, não existe, a princípio, a necessidade do reconhecimento da compaixão por parte daquele que recebe, mantendo-se a expressão usada há pouco, a *mão estendida*¹⁰.

O contrário ocorre, a antipatia, podemos dizer, quando uma outra pessoa, objeto dos sentimentos, da identificação, não sente da mesma forma que o observador, aquele que a partir de agora chamaremos de *espectador*. Suponha uma pessoa que esteja sofrendo, mas

⁸Ver SIMTH, Adam. Idem, p. 9.

⁹Ver SIMTH, Adam. Idem, p. 6.

¹⁰Ver SIMTH, Adam. Idem, p. 19.

esta pessoa é masoquista. O espectador pode querer projetar-se na outra pessoa, mas ela não sente, literalmente, da mesma forma que sente o espectador¹¹.

Podemos imaginar também uma situação onde aquele que sofre não se vê completamente identificado com a compaixão do espectador, simplesmente por que o estabelecimento da simpatia é calcado na imaginação, no tentar colocar-se no lugar do outro. O problema é que nunca estaremos totalmente colocados no lugar do outro. Do ponto de vista do estabelecimento de relações harmoniosas dentro de uma comunidade, ou da sociedade, ou na economia, como veremos, há um princípio básico em Smith segundo o qual ambas as partes envolvidas nesta relação, o espectador e o objeto da simpatia, o outro, o observado, devem seguir um princípio de virtude, ou de ação virtuosa que é fundamental, qual seja, ajustar ambas as expectativas com relação a um e ao outro.

Por exemplo, como no caso de grandes tragédias que ocorrem numa família, como a perda de irmãos e pais num acidente, onde somente um dos filhos sobrevive. O que poderíamos falar, sentir, expressar e compartilhar, como espectadores, com este órfão, que perdeu toda a família. Podemos somente nos identificar em parte, mas jamais poderíamos presunçosamente supor que teríamos a capacidade de sentir tudo o que sente o sofredor em questão. Da mesma forma, cabe àquele que sofre tolerar a incapacidade que sempre existirá do outro entender exatamente como ela ou ela se sente.

Para a filosofia do direito em Smith tal consideração é fundamental, mas veremos ainda neste capítulo que para a economia também tal princípio de convivência é essencial. O fundamento da convivência entre os Homens está nesta identificação, calcada num mecanismo que podemos chamar de psicológico, e que é base para a definição das virtudes em Smith¹². Smith é contundente com relação a este ponto ao afirmar:

¹¹ Ver SIMTH, Adam. Idem, p. 22.

¹² A tolerância, a prudência, o “olhar para o outro” são exemplos de virtudes. Tais virtudes, no entanto, são a base para a manutenção de uma sociedade, Estado e Economia (Mercado), calcados na ação de Homens livres, sobreviver, manter-se virtuosa e unida. Adam Smith é, neste sentido, um estóico (ver, sobre os estóicos, o Capítulo 1) e Ver FITZGIBBONS, Athol. Idem, caps 1, 2 e 4. O principal objetivo de Smith foi definir um conjunto de regras mínimas que permitiria uma economia de mercado e um sistema político calcado na liberdade individual operarem longe de um estado de natureza hobbesiano. Os valores compartilhados seriam, neste sentido, o cimento das relações sociais. A ética de Smith pressupõe este compartilhamento de valores. O próprio Smith afirma, a este respeito: “Se fosse possível que uma criatura vivesse em algum lugar solitário até alcançar a idade madura, sem qualquer comunicação com sua espécie, não poderia pensar em seu próprio caráter, a conveniência ou demérito de seus próprios sentimentos conduta, (...) Tragam-no para a sociedade, e será imediatamente provido do espelho de que antes carecia.” SMITH, Idem, p. 140).

“Quando me esforço para examinar minha própria conduta, quando me esforço para pronunciar sentença sobre ela, seja para aprová-la ou condená-la, é evidente que, em todos esses casos, tudo se passa como se me dividisse em duas pessoas; e que eu, examinador e juiz, represento um Homem distinto perante o outro eu, a pessoa cuja conduta se examina e se julga. A primeira pessoa é o espectador, de cujos sentimentos quanto à minha tento participar, colocando-me em seu lugar e considerando como a mim me parecia se a examinasse desse ponto de vista particular. A segunda é o agente, pessoa a quem propriamente designo como eu mesmo, e sobre cuja conduta tentava formar uma opinião, como se fosse a de um espectador. A primeira é o juiz; a segunda é a pessoa a quem se julga. Mas, que o juiz seja em tudo o mesmo que a pessoa julgada, é tão impossível quanto a causa ser em tudo o mesmo que o efeito.”¹³ (TSM, 142)

Quando falamos, portanto, em empatia ou simpatia, consideramos a existência de um espectador e de um outro indivíduo, que é o objeto da observação. Mas, quando avaliamos nossas ações, tudo se passa como se houvessem dois “eus” dentro de nós: um espectador, ente abstrato, que nós usamos para avaliar o outro eu, nós mesmos em ação. O espectador é um avaliador, um juiz da ação.

Todavia, quando consideramos indivíduos que estão inseridos dentro de determinados contextos, que não são entes isolados do meio, o juiz ou espectador passa a ser um ente abstrato, imaginado por nós, e que avalia nossas ações¹⁴. Smith é, como nota Athol Fitzgibbons, um iluminista que vai atribuir aos Homens o papel da definição do que é, e do que não é, virtude. Logo, do ponto de vista prático, o espectador é, em última instância, um ente abstrato, um observador que avalia nossas ações dentro de determinados padrões dominantes numa determinada época, num determinado lugar¹⁵.

Mas a base da virtude está calcada numa idéia muito simples e universal. Considerando-se a Regra de Ouro¹⁶, a virtude é um bem que garante acesso à liberdade e ao bem-estar a todos, dado que cada um avaliará suas ações, irá julgá-las, de acordo com o

¹³ SMITH, Idem, p. 142.

¹⁴ SMITH, Idem, p. 240-242.

¹⁵ Ver, para maiores detalhes, FITZGIBBONS, Athol. Idem, 45-74.

¹⁶ Ver Capítulo 1.

princípio de “se colocar no lugar do outro”: excluindo-se, sempre afirmamos isso, sádicos, masoquistas e escravos, tal julgamento leva em consideração o respeito à liberdade de terceiros e o bem. Nossas ações devem, portanto, ser avaliadas pelos seus impactos sobre a liberdade e o bem-estar, para usar uma terminologia econômica, de terceiros.

Para Smith, nós avaliamos nossas ações em comparação com as ações dos outros, atribuindo-lhes os predicados de virtudes ou vícios¹⁷. Por exemplo, quando observamos a conduta de pessoas num ato religioso, mesmo que não sejamos religiosos, tenderemos a agir dentro de determinados padrões de conduta. Prudentemente colocamo-nos no lugar dos outros e do espectador e definimos que tipo de conduta ou ação devemos levar a cabo.

A ação esperada de cada um de nós é definida dentro de um grupo, de um contexto e deve observar os princípios razoáveis de respeito à liberdade de cada um e de se produzir sobre o outro benefícios, e não malefícios.

A partir do momento em que assumimos estes dois princípios básicos, de fazer para o outro aquilo que, esperamos, o outro faça para nós e o princípio da liberdade, podemos falar que o espectador é uma entidade abstrata, uma construção lógica que vem a explicar o funcionamento de um Estado e de uma Economia (do Mercado) composto por Homens livres. Em Smith, a unidade social, econômica ou política, diferentemente do que ocorre com a análise feita por Hobbes, e se aproximando de Locke, existe por causa do espectador, que a partir deste ponto da nossa descrição pode ser considerado um espectador imparcial.

Para entendermos como funciona este modelo do espectador imparcial precisamos mostrar como Smith analisa o papel do mérito e do demérito, implícitos eles às ações dos Homens.

O mérito e o demérito devem ser avaliados de duas formas:

“(...)primeiro, em relação com a sua causa ou objeto que o suscita; segundo, em relação ao fim que se propõe, ou efeito que tende a produzir. Na adequação ou inadequação que o afeto, parece manter com relação à causa ou objeto que o suscita, consiste a conveniência ou inconveniência, a decência ou deselegância da ação conseqüente. Na natureza dos efeitos que esse afeto persegue ou tende a produzir

¹⁷ SMITH, Idem, p. 91.

consiste o mérito ou demérito da ação, qualidades pelas quais ela merece recompensa ou castigo.”¹⁸

Se uma ação, implementada por uma terceira pessoa, gerar-nos o bem, logo tal ação fará com que venhamos a medir as conseqüências de nossas ações para com esta pessoa em termos do benefício que elas podem gerar. Caso, por exemplo, numa negociação comercial, uma das partes se revela clara e sincera sobre seus interesses, somos levados (ou pelo menos deveríamos) a agir também de acordo com este princípio. A nossa ação somente será vista como dotada de mérito se a outra parte acreditar que ela realmente o é: a avaliação sobre o que é adequado ou não do ponto de vista moral é resultado não da nossa avaliação, mas da avaliação daqueles que sofrem o impacto de nossas ações¹⁹.

Este ponto é importante para compreendermos a operacionalidade do espectador imparcial. Se nesta relação comercial, usada como exemplo acima, a outra parte envolvida na mesma vê-se na obrigação da gratidão, então a nossa ação, nossas decisões e comportamentos serão dignas de mérito.

Com relação ao demérito das ações, ocorre o contrário. Se um indivíduo despeja seu lixo na porta do vizinho, obviamente, caso este não seja um masoquista, tal ação será objeto não de gratidão e, portanto, muito menos ser-lhe-á atribuída algum mérito.

Mas existe um denominador comum para se definir que tipo de ação é objeto de mérito ou não? Sim, há. E aqui Smith escapa a todo e qualquer relativismo moral. Se imaginamos que as pessoas, os Homens, são relativamente racionais e razoáveis (tolerantes), se a Regra de Ouro opera e se existe um pressuposto acerca do valor da liberdade para todos, as ações merecedoras de mérito, objeto de gratidão, e não de ressentimentos, serão aquelas que, em geral, geram benefícios e não malefícios para terceiros e que, como decorrência disto, permitam o exercício, mesmo que limitado, como sempre o será, da liberdade de escolha.

O espectador imparcial, portanto, é imparcial exatamente por ser resultado de um consenso básico a respeito do que seja virtude, a prudência e o bem. Se um indivíduo entra

¹⁸ SMITH, Idem, p. 81.

¹⁹ SMITH, Idem, p. 82.

num restaurante e ataca uma pessoa sem nenhum motivo, tal ação será vista por todos como merecedora de punição, não de gratidão. Se uma empresa deliberadamente ou não, causa malefícios aos consumidores de seus produtos, tal ação será vista, da mesma forma, não como merecedora de mérito.

Logo, o espectador imparcial é um mecanismo “coletivamente compartilhado” de avaliação das ações de cada um de nós. O que nos permite avaliar como correta a ação de um indivíduo é uma empatia, uma identidade com ele, onde reconhecemos, como se fossem nossos, seus princípios e motivações²⁰.

Podemos, portanto, depreender qual é a relação entre auto-interesse e egoísmo, no sentido coloquial e pejorativo do termo, em Smith. O modelo do espectador, onde somos observadores de nossas próprias ações, e o modelo geral, do espectador imparcial, pressupõem que nós, individualmente, avaliamos o valor de nossas ações, o valor moral das mesmas. Logo, Smith considera que o Homem toma suas decisões e define ações literalmente pensando em si mesmo, cada indivíduo age movido pelo auto-interesse, mesmo eu esta ação guiada pelo auto-interesse envolva levar em consideração o impacto de nossas ações sobre terceiros²¹.

Ao afirmar, Smith, que estamos mais voltados para nossos interesses e objetivos do que para os interesses e objetivos de terceiros, ele sustenta que isso não é a mesma coisa que supor que agimos sem levar em consideração os objetivos e interesses de terceiros. O espectador imparcial modera nossas ações, ou limita-nos o espaço de ação. Neste sentido, a deslealdade na competição, dentro do Mercado, não seria vista como virtude, mas como vício. A este respeito Smith tem uma declaração exemplar, muito conhecida, por sinal, mas ironicamente esquecida por muitos economistas quando eles analisam as relações entre competição e bem-estar²².

“Na corrida pela riqueza, honras e privilégios, poderá correr o mais que puder, tencionando cada nervo e cada músculo, para superar todos os seus competidores. Mas

²⁰ SMITH, Idem, p. 90.

²¹ SMITH, Idem, p. 103-104.

²² Voltaremos a este ponto ao final deste capítulo.

se empurra ou derruba qualquer um deles, a tolerância dos espectadores acaba de todo.”²³ (TSM 104)

O mecanismo do espectador imparcial opera, como neste exemplo, da seguinte forma: aquele que é trapaceado no “jogo econômico” é objeto de simpatia, e seu ressentimento, será compartilhado por outros indivíduos. O espectador imparcial provoca a simpatia de todos por um.

Imaginemos um caso onde um professor entra na sala de aula e, deliberadamente, sem nenhum motivo aparente, começa a agredir verbalmente uma aluna com relação à qual ele pessoalmente tem uma relação de antipatia. Mesmo que a aluna não seja querida por alguns dos colegas, é de esperar que todos os alunos se identifiquem com ela, estabelecendo assim uma relação de empatia e, conseqüentemente, passam a reprovar a atitude do professor. O espectador imparcial representa este mecanismo coletivo de avaliação das ações de todos, dos alunos e do professor.

Se há a percepção, por parte de uma comunidade, de que existem princípios básicos de respeito à ação individual de cada um e se há um compartilhamento, por parte dos membros da mesma, de princípios de reciprocidade e empatia, há condições, do ponto de vista de Smith, para que a cooperação e a harmonia apareçam na mesma²⁴.

Aqui não precisamos supor que os indivíduos da comunidade tenham todos, entre eles, relações de profunda identificação ou empatia estabelecida por meio de relações passionais. Voltando ao exemplo dos alunos na sala de aula, colocado acima, pode ser que existam até alguns desafetos dentro da sala, entre os colegas, mas quando, sem nenhum motivo, o professor agride uma aluna, os alunos estabelecem elos de cooperação, na medida em que têm identidade com a colega e desaprovam a atitude, movida pela fúria, do professor.

Por um lado, tal cooperação pode ser desinteressada: os colegas se solidarizam com a aluna agredida. Por outro, eles podem estar sendo movidos pelo estrito auto-interesse,

²³ SMITH, Idem, p. 104.

²⁴ SMITH, Idem, p. 106.

qual seja, é prudente eles serem solidários com a colega, pois no futuro podem estar na mesma situação que ela²⁵.

O mecanismo que matem a coesão social em Smith é diferente daquele imaginado por Hobbes (ver Capítulo 1). Numa sociedade de Homens livres, movidos pelo auto-interesse, é difícil explicar como ela não degenera num estado de natureza hobbesiano. O argumento hobbesiano consiste em afirmar que os Homens abrem mão de suas liberdades individuais e conferem a uma terceira pessoa o controle sobre suas vidas, ações, paixões e razões (o Estado, o *Leviathan*). Lembremos que Hobbes formula sua teoria da coesão social num momento histórico no qual as guerras religiosas eram um indicador da incapacidade de se conter a violência e de se garantir a própria existência física de pessoas.

Smith se debruça sobre o mesmo problema, mas não atribui ao Estado, nem a Deus, o poder de controlar os instintos destrutivos do Homem, mas aos próprios indivíduos, que podem perceber racionalmente, movidos pelo auto-interesse, como o estabelecimento de elos cooperativos pode garantir o mínimo de confiança mútua que a estabilidade social exige. O espectador imparcial é o mecanismo que também garante a estabilidade social, impedindo que a sociedade caminhe para um estado permanente de guerra civil, ou a um estado de natureza hobbesiano.

Precisamos, no entanto, fundamentar o espectador imparcial. Ele é um consenso sobre virtudes e valores básicos, sobre a noção de bem, que se sustenta, em parte, sobre algo que é, na sua essência, determinado histórica e geograficamente e, em parte, sobre um cálculo racional. Vamos analisar estes aspectos agora.

Começando pelo segundo, quando falamos que o espectador é um consenso que se sustenta sobre um cálculo racional não estamos dizendo que ele é produto *somente* da razão. Pelo contrário, o estabelecimento de relações baseadas na empatia obedece a um processo psicológico que não podemos chamar de estritamente racional. Contudo, o “colocar-se no lugar do outro”, esta mensuração de como nossos atos afetam a vida dos outros, é uma ação racional. Considerando novamente o exemplo da sala de aula, os alunos, podemos dizer, passionalmente, colocam-se na pele da aluna agredida e avaliam se eles gostariam de estar na mesma situação que ela. Concluindo que não, os colegas desaprovam a atitude do professor, seja por que têm empatia *a priori* com a colega, seja por que

²⁵ Estes exemplos são nossos, mas ver, a respeito deste ponto, SMITH, Idem, p. 107.

esperam o mesmo tipo de solidariedade dos outros no futuro, caso sejam individualmente também vítimas de algum tipo de injustiça²⁶.

As avaliações sobre o mérito e o demérito das ações dependem dos meios utilizados no estabelecimento de tal ação, dos supostos motivos que levaram à ação e das conseqüências da mesma. No exemplo ainda da sala de aula, os alunos vão avaliar a ação do professor de acordo com estas três dimensões: motivação, meios e fins. Vamos supor que a aluna tenha um comportamento em sala de aula sistematicamente anti-social, que ela usa de práticas antiéticas (cola em provas, etc.) e que já tenha desrespeitado o professor: neste caso os motivos do professor podem ser mais compreensíveis, mesmo que sua ação não seja totalmente aceitável, o meio (entrar na sala de aula um dia e sem mais nem menos começar a agredir a aluna verbalmente) pode ser avaliado como inadequado, embora haja atenuantes para a ação do professor e as conseqüências podem ser vistas como adequadas ou não (a finalidade da ação pode ser mudar a conduta da aluna, mas os meios utilizados podem ser vistos pela comunidade dos colegas como desagradáveis e ineficazes).

É evidente, portanto, que a visão de Smith de jurisprudência pressupõe autonomia, intencionalidade. Aliás, tanto para Smith, como posteriormente para John S. Mill, a noção de autonomia e intenção fundamentam a possibilidade da liberdade (ver Capítulo 1)²⁷. A desaprovação ou aprovação das ações depende da suposição de autonomia e intenção, logo precisamos levar em consideração se a pessoa é “livre” quando toma uma decisão. Um psicopata, por exemplo, não é dotado de tal predicado, pois é difícil falar-se em autonomia e intenção nas ações de um indivíduo que não tem controle considerável sobre seus atos. Psicopatas em geral também não diferenciam o bem do mal: eles são capazes de fazer barbaridades aos outros, sem nenhum remorso, sem o estabelecimento de nenhuma empatia ou simpatia pelo outros.

Contudo, em geral avaliamos as ações dos outros e os impactos delas sobre nós sem levar em consideração as motivações, pois medimos as conseqüências dos atos de terceiros, de imediato, considerando seus impactos sobre nós, medidos pelos benefícios ou malefícios gerados. Se, por outro lado, nossa avaliação dos atos de terceiros se baseia nas três dimensões acima enunciadas (motivo/intenção, meios e fins), podemos ter uma visão mais

²⁶ Mais uma vez, o exemplo é nosso, mas para detalhes sobre este ponto ver SMITH, Idem, p. 115.

²⁷ Ver MILL, John S. (& GRAY, John). *On Liberty and Other Essays (Oxford World's Classics)*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

completa sobre a natureza e as conseqüências de nossos atos, mas também sobre a forma que eles assumem. Em suma, para Smith o julgamento do mérito e do demérito das ações deve envolver uma avaliação não somente dos fins, das conseqüências, mas dos meios utilizados. Como toda visão em filosofia moral complexa e interessante, a de Smith não é nem totalmente deontológica, nem totalmente consequencialista²⁸.

Mas precisamos ainda fundamentar a *rationale* do espectador imparcial, antes de analisarmos suas dimensões históricas e contextuais.

Quais seriam as origens de nossas avaliações e das avaliações que fazemos dos outros?

Voltando ao argumento original de Smith, a aprovação ou reprovação das ações dos outros dependem do processo de identificação com o outro, da empatia e da conseqüente avaliação que fazemos desta conduta. O mesmo ocorre com nós mesmos, quando o nosso espectador interno avalia nossas ações. Logo, é logicamente impossível imaginarmos um modelo de Homem, em Smith, isolado de contextos e da relação com os outros²⁹. Em primeiro lugar, precisamos relativizar nosso ponto de vista e analisar nossas ações com certa distância:

“Jamais poderemos inspecionar nossos próprios sentimentos e motivos, jamais podemos formar juízo algum sobre eles, a não ser abandonando, por assim dizer, nossa posição natural e procurando vê-los como se estivessem a certa distância de nós.”³⁰

²⁸ Lembrando, no Capítulo 1 vimos que os estereótipos que procuram separar as tradições intelectuais em filosofia moral se dividem, basicamente, em dois: o consequencialismo e a deontologia. Contudo, alertamos para o fato de que, como toda simplificação, este tipo de classificação tem limites. Os dilemas morais envolvem quase sempre uma ponderação, por exemplo, entre fins e meios, entre os valores dos meios, e os valores dos fins. Como no exemplo de uma guerra, se o meio para afirmar uma crença ou uma posição política é a violência (um mal), o ideal é que se minimize o mal, para se atingir um fim que se considera aceitável.

²⁹ Na próxima seção veremos que a própria definição de eficiência econômica depende da aceitação deste pressuposto. Também vimos, no Capítulo 2, que se não há empatia com o outro, as conseqüências de nossas ações podem ser de verdade danosas, como no caso do personagem reconstruído por nós, Macunaíma. Na seção seguinte, consideraremos como um pressuposto, para que haja a melhor alocação de recursos econômicos escassos numa economia, certo conjunto de valores, ou seja, de virtudes.

³⁰ SMITH, Idem, p. 139.

Em segundo lugar, precisamos de uma base de comparação para avaliar nossas ações, seus méritos e deméritos, e as ações de terceiros:

“Se fosse possível que uma criatura humana vivesse em algum lugar solitário até alcançar a idade madura, sem qualquer comunicação com sua própria espécie, não poderia pensar em seu próprio caráter, a conveniência ou demérito de seus próprios sentimentos e conduta, a beleza ou deformidade de seu próprio espírito, mais do que na beleza ou deformidade de seu próprio rosto. (...) Tragam-no para a sociedade, e será imediatamente provido do espelho de que antes carecia.”³¹

O espelho ao qual metaforicamente Smith se refere é a conduta dos outros, daqueles que são vistos pelo agente como equivalentes morais, como iguais. Quanto mais nos distanciamos de nós mesmos no processo de empatia e passamos a ver o mundo colocando-nos no lugar dos outros, na pele dos outros, na posição deles, com o viés de cada indivíduo, com o ponto de vista de cada um, mais conseguimos estabelecer uma imparcialidade na nossa observação. E sempre faremos uma observação prévia de nós mesmos, antes de implementarmos uma ação, tentando prever suas conseqüências e a forma como os meios usados para colocá-la em operação pode ser vista e avaliada por terceiros e depois, quando a ação for implementada, a avaliamos também.

Mas, em geral, nossa paixão pode dominar nossa ação e somente depois de implementada é que poderemos avaliá-la com certo distanciamento, com determinada imparcialidade³².

Devemos passar, agora, a analisar como se formam, dentro de um contexto temporal, histórico, e geográfico, certos gostos morais. Será a própria experiência do indivíduo, que age dentro de um contexto social, que desenvolverá um aprendizado sobre como ela (ou ele) vem a agir e avaliar as conseqüências de suas ações³³. Smith afirma, a respeito deste aspecto:

“Com efeito, quando essas regras gerais já estão formadas, quando são universalmente aceitas e estabelecidas pelo concurso dos sentimentos de todos os Homens, freqüentemente apelamos a elas como julgamento para determinar o grau de

³¹ SMITH, Idem, p. 140.

³² SMITH, Idem, p. 189.

³³ SMITH, Idem, p. 192.

louvor ou censura que merecem certas ações dúbias ou complicadas. Em casos como esses, citam-nas como fundamento último do que é justo ou injusto na condução humana, e essa circunstância parece ter confundido vários autores muito eminentes, levando-os a esboçar seus sistemas sobre a suposição de que originalmente os juízos humanos a respeito do certo ou errado teriam se formado como as sentenças judiciais, isto é, considerando-se primeiro a regra geral, e, em seguida, se a ação particular que se examina se inclui adequadamente na sua compreensão.”³⁴

O fundamento da ação que podemos chamar de moral, guiada pelo gosto moral, é o senso de *dever*, de obrigação, *a priori* colocado, apesar de que nem sempre agiremos da melhor forma possível³⁵. Este dever funda-se sobre a virtude, a prudência.

Como Smith coloca que, a princípio, antes de tudo para nós o fundamento é como somos vistos pelos outros, a conduta virtuosa por si só já representa um valor. Por outro lado, a prudência também se manifesta, aos olhos dos outros, como um valor. O Homem prudente conhece os limites de suas ações, gerencia sua vida com relativa modéstia e não se impõe aos outros pela diferença ou pela arrogância³⁶.

Todavia, o Homem aprende a ser prudente e a ter senso de dever, do ponto de vista de Smith, através de sua própria experiência. Quem sente é sempre o indivíduo. Nós podemos simular o “sentir pelo outro”, mas isso é sempre e será apenas uma simulação (o próprio mecanismo da empatia se calca sobre isso). Toda a lógica do desenvolvimento do gosto moral em Smith está calcada sobre a experiência individual, porém sempre observando que Smith não imagina um mundo de Homens atomizados, isolados do contexto:

“(…) todo Homem é primeiro e principalmente recomendado a seu próprio cuidado: e todo Homem é, certamente em todos os aspectos, mais adequado e capaz de cuidar de si mesmo do que qualquer outra pessoa. Todo Homem sente seus próprios prazeres e dores mais intensamente do que os de qualquer outra pessoa.”³⁷

³⁴ SMITH, Idem, p. 193.

³⁵ SMITH, Idem, p. 196.

³⁶ SMITH, Idem, pp. 273-274.

³⁷ SMITH, Idem, p. 274.

Nossa relação de afeição de empatia varia de acordo com a relação de proximidade biológica, em primeiro lugar. É claro que tendemos a ter uma maior identificação com nossos familiares do que com terceiros, estranhos, embora possamos imaginar exceções. Mas o operador, o algoritmo que estrutura nossas relações de afeto, de qualquer tipo, também é a simpatia:

“O que se chama afeição nada é, na realidade, senão simpatia habitual. Nossa preocupação pela felicidade ou desgraça dos que são objetos do que chamamos nossos afetos; nosso desejo de promover uma e evitar a outra, são o real sentimento dessa simpatia habitual, ou as conseqüências necessárias desse sentimento.”³⁸

É evidente que entre pais e filhos e parentes a própria convivência por muitos anos acaba criando elos de simpatia. Da mesma forma, por exemplo, em comunidades pequenas observamos também que elos cooperativos são mais fortes do que em grandes cidades, onde as pessoas nem se conhecem. É muito mais fácil emergirem ligações baseadas na cooperação e, conseqüentemente, na confiança mútua, em comunidades de menor tamanho, vilas, cidades pequenas e assim por diante. O que é difícil explicar é como este mesmo processo se desenvolve em cidades grandes, comunidades com milhares e milhões de habitantes. Todavia, há um cimento social, um amálgama que une pessoas que pouco (ou nada) se conhecem. Smith afirma, a este respeito:

“Bondade gera bondade; e, se ser amado por nossos irmãos é o grande objeto de nossa ambição, o caminho mais certo para alcançá-lo será mostrar, por intermédio de nossa conduta, que realmente os amamos.”³⁹

A coesão social depende deste princípio, de que realmente desejamos para o outro aquilo que desejamos para nós mesmos (voltamos novamente à Regra de Ouro). A qualidade da nossa vida em sociedade depende disso:

³⁸ SMITH, Idem, Ibidem.

³⁹ SMITH, Idem, p. 282.

“O Estado ou soberania em que nascemos e fomos educados, e sob cuja proteção continuamos a viver é, em casos ordinários, a maior sociedade sobre cuja felicidade ou desgraça nossa boa ou má conduta pode ter muita influência.”⁴⁰

O problema aqui colocado por Smith leva-nos a crer que existem alguns princípios de convivência que são universais, já que a natureza humana existe e não muda. Nossa percepção geral sobre assassinatos, incestos, roubo e violência não mudam muito ao longo do tempo. No entanto, há valores e definições sobre o que é adequado, o que é uma ação merecedora de mérito, ou demérito, sobre o que é desejável ou não.

O espectador imparcial muda seu ponto de vista ao longo do tempo, da história, e de lugar para lugar. Recapitulemos, para entender melhor este argumento, como se estrutura o modelo de ação moral apresentado por Smith na *Teoria dos Sentimentos Morais*.

Primeiramente, podemos afirmar agora com todas as letras que Smith oferece-nos um modelo de como Homens movidos pelo auto-interesse conseguem limitar suas paixões e desejos. Smith não encara, todavia, o auto-controle como um fardo, como um policiamento de nossas ações que nos gera um custo. Por outro lado, Smith refuta também posições segundo as quais o amor próprio seria, a princípio, um vício e não fonte de virtudes⁴¹.

A percepção do que seja certo ou errado, o bem e o mal, ação merecedora de mérito ou demérito, não reside na razão, numa medida objetiva, mas em algum tipo de sentimento compartilhado e consensual. Ao ampliar o espectador do indivíduo à sociedade, ao espectador imparcial, Smith cria um modelo onde, por meio da simpatia, do colocar-se, no nível da imaginação, no lugar do outro, avaliamos a conveniência ou não de nossos atos. Da mesma forma, os outros também avaliariam os meios utilizados para programar uma ação e seus fins.

As regras de convivência dentro de uma comunidade emergem como as regras gramaticais, que podem variar ao longo do tempo, mas não de forma discreta ou descontínua. Estas regras são fruto de um consenso, mas este consenso advém da experiência prática de cada um, da experiência de conter suas paixões, de colocar-se no lugar do outro. É evidente que o próprio contexto histórico e geográfico de Smith, quando ele escreve a *Teoria dos Sentimentos Morais*, em pleno iluminismo escocês, influencia sua visão sobre como uma sociedade pode manter-se em equilíbrio sem degenerar num estado de natureza hobbesiano.

⁴⁰ SMITH, Idem, p. 285.

⁴¹ Ver, a este respeito, FITZGIBBONS, Idem, pp. 45-57.

Smith elabora um sistema que fundamenta sua visão sobre a jurisprudência e podemos aplicar muito bem esta visão para a política, bem como podemos aplicá-la para a economia.

Como um dos principais interesses de Smith passaria a ser a economia, anos depois de escrever a *Teoria dos Sentimentos Morais*, ele se dedicou a entender como o Mercado, *lócus*, lugar onde Homens movidos pelo auto-interesse, não degenera, não se auto-destrói. A explicação está não no seu famoso livro, *A Riqueza das Nações* (1779), mas no livro que analisamos nesta seção. A estrutura lógica da *mão invisível*, bem como o que dá sustentação a dois teoremas fundamentais da chamada teoria do bem-estar, como veremos na próxima seção, são os sentimentos morais: sem eles não há, quiçá, eficiência e racionalidade econômicas.

Veremos agora por que razão a ética é, portanto, pré-condição para que uma economia opere com eficiência.

Os Limites do Conceito de Eficiência Econômica: Robinson Crusoe e Macunaíma

A teoria econômica positiva neoclássica oferece uma apresentação ideal do funcionamento de qualquer economia, representação esta calcada sobre um conjunto de hipóteses restritivas, porém razoáveis do ponto de vista do que se pretende explicar com a mesma. Tal representação é conhecida como modelo de economia competitiva, ou de mercados competitivos ou de equilíbrio geral⁴².

O objetivo deste modelo, que passaremos chamar de Análise Competitiva Geral (ACG), é descrever como uma economia funcionaria se existissem condições ideais. Tais condições são francamente irrealistas, todavia usamos modelos, em qualquer ciência, para analisar situações ideais para, depois, contrapô-los com a realidade observável.

Vamos, aqui, fazer uma ilustração simples dos resultados deste modelo⁴³. Como foi dito acima, tal modelo assenta-se sobre hipóteses extremamente irrealistas, quais sejam:

⁴² Uma das melhores referências sobre o tema é ARROW, Kenneth J. & HAHN, Frank H.. *General Competitive Analysis*. Cambridge Mss: Elsevier Science Pub Co., sexta reimpressão, 1991.

⁴³ Tal ilustração da ACG ou do Modelo de Equilíbrio Geral (MEG) será aqui muito didática e simplificada, ocioso dizer. Os economistas profissionais podem passar por esta seção rapidamente: ela foi basicamente

- (i) Os agentes econômicos, consumidores e produtores, são perfeitamente racionais;
- (ii) Isto é, a informação, usada pelos agentes para a tomada de decisão de produção e consumo, é perfeita, o que significa admitir que os agentes saibam tudo sobre o passado, o presente e o futuro;
- (iii) Também devemos considerar que os agentes possuem capacidade computacional ilimitada, isto é, têm a capacidade de processar perfeitamente e sem custo todas as informações;
- (iv) Os mercados são perfeitamente competitivos, não havendo nenhum agente capaz, seja consumidor ou produtor, de fazer preço na economia – todos são tomadores de preços;
- (v) Da mesma forma, se os mercados são perfeitamente competitivos, não há barreiras à entrada de empresas nos mercados, tampouco de saída;
- (vi) Adicionalmente, não há custos de transação nesta economia imaginada pela ACG ou pelo MEG;
- (vii) Não existe governo ou se ele está presente, não gera nenhum tipo de ineficiência do ponto de vista da alocação de recursos;
- (viii) E, finalmente, a hipótese mais importante, implícita na ACG: os valores e instituições de uma sociedade, assim como a garantia dos direitos, inclusive de propriedade, são dados: mais que isso, são as melhores instituições possíveis, do ponto de vista de garantir a possibilidade de a economia gerar pelo menos uma alocação de recursos escassos que é a melhor possível.

Esta última hipótese (seu relaxamento e análise) para nós é fundamental. Há o pressuposto na ACG de que não existe nenhum tipo de custo e ineficiência associados aos aparatos legais e principalmente, ao conjunto de valores predominantes numa economia. Veremos que, ao contrário do que supõe este tipo de análise, os valores devem ser

escrita para não-economistas. Contudo, recomenda-se a leitura, mesmo que ligeira, da mesma, dado que ela é fundamental para a construção de nosso argumento que vai contra o senso comum difundido entre os economistas sobre os limites da ACG ou do MEG.

considerados como um aparato, como um conjunto de regras e instituições, que afetam a alocação de recursos e a eficiência numa economia e que, portanto, há pressupostos sobre a conduta moral dos agentes, sobre como se relacionam com o espectador imparcial, que não podem ser ignorados.

Para a construção de nosso argumento, no entanto, precisamos de uma forma simples e direta, mostrar como uma economia funciona do ponto de vista da ACG.

Vamos analisar, inicialmente, a eficiência econômica na produção, depois no consumo e, em seguida, simultaneamente, na produção e no consumo. Para simplificar nossa exposição, cometeremos um anacronismo intencional, qual seja, suporemos uma economia com dois agentes, Robinson Crusoe e Macunaíma. Em nosso argumento consideraremos uma economia como a da ilha de Robinson, onde existem dois fatores de produção, capital (K) e trabalho (L) e são produzidos dois produtos, roupa e comida. A análise que faremos para uma economia com dois agentes, que são ao mesmo tempo produtores e consumidores, com dois fatores de produção e com dois produtos pode ser ampliada – e seus resultados – para uma situação onde, numa economia complexa, teríamos diversos mercados, com produtores e consumidores e vários fatores de produção.

Eficiência na Produção

Uma economia estará produzindo, da melhor forma possível, com eficiência, roupa e comida, se e somente se todos os recursos econômicos escassos são utilizados, isto é, se não há desemprego de trabalho e de capital. O capital é representado pelo conjunto de máquinas e equipamentos, além de edificações e bens de capital, que são utilizados para a produção de outros bens. O trabalho pode ser representado por horas trabalhadas por mês. Neste caso, por exemplo, o capital envolve todos os equipamentos, inclusive edificações, necessários para a produção de roupa e comida. Considerando que haja especialização e troca nesta economia, Robinson produz, por exemplo, roupa e Macunaíma, comida.

Nesta economia, todas as matérias primas são produzidas, em última instância, por capital e trabalho: para simplificar, todos os processos de produção são verticalizados, isto é, Robinson planta algodão, processa o algodão, faz as roupas, etc. e o mesmo ocorre com Macunaíma.

Num determinado instante de tempo todo o estoque disponível de capital e trabalho, para a produção dos dois bens, é limitado e a tecnologia, ou a capacidade de se combinar capital e trabalho de tal forma a se produzir roupa e comida da melhor forma possível, é dada.

Considerando tais condições, toda e qualquer economia, como a de Robinson e Macunaíma, sempre se deparará com um limite para a expansão da produção, ou com uma Fronteira de Possibilidade de Produção (FPP) ou Fronteira de Eficiência. Isto quer dizer que, num dado instante de tempo, num ano, por exemplo, há um limite máximo para a produção de roupa e de comida. Numa economia de Mercado de carne e osso, real, os consumidores revelam suas preferências no mercado, sinalizando, por meio do sistema de preços, o que querem consumir, em maior ou menor quantidade, por meio do sistema de preços. Os preços sinalizam a escassez dos bens e portanto, indiretamente mostram para as firmas, para os produtores, o quanto devem eles produzir para atender às necessidades dos consumidores.

Numa economia centralmente planejada como, por exemplo, na antiga União Soviética, o Estado tentaria, por meio de coleta de informações e por meio da experiência passada, observar o que as pessoas, os consumidores, desejariam consumir e definiria quais as quantidades de cada produto que deveriam ser produzidas.

Seja numa economia de mercado capitalista, seja numa economia centralmente planejada ou numa economia tribal, pouco importa, haverá uma restrição para a expansão da produção de bens e serviços, dado que os recursos econômicos são escassos e sempre o serão e a tecnologia não muda constantemente, aumentando a produtividade ou a capacidade que uma economia teria de produzir mais bens e serviços usando o mesmo estoque de capital e de trabalho ou utilizando máquinas e equipamentos novos.

Suponha que a economia de nossos dois personagens consegue, utilizando todo o estoque de fatores de produção e as melhores tecnologias disponíveis, produzir num ano, 50 quilos de roupa e 30 quilos de comida. Neste caso, se os consumidores, Robinson e Macunaíma, desejarem, não importa por que razão, consumir no ano seguinte mais comida, haverá uma realocação de capital (equipamentos) e trabalho (horas de trabalho) da produção de roupas para a produção de comida. Isto é inevitável, já que estamos supondo que na situação anterior, quando se produz 50 quilos de roupa e 30 quilos de comida, *todos*

os recursos econômicos escassos estão sendo empregados. Como consequência de tal realocação, a produção de roupa necessariamente cairá, para que a produção de comida aumente: *haverá uma transformação de roupa em comida*, literalmente, dado que fatores de produção serão deslocados da produção do primeiro produto para a produção do segundo. Vamos supor que a produção de comida aumenta para 60 quilos e a produção de roupa cai para 35 quilos: neste caso, portanto, houve uma troca de mais comida por menos roupa produzida num ano, *ceteris paribus*, ou todo o mais constante.

Tal explicação pode soar irrealista demais. Todavia, na vida prática é exatamente isso o que ocorre, claro que não instantaneamente⁴⁴. Considere-se uma economia que produz, para simplificar, bens civis e armamentos. Suponha-se que, num dado instante de tempo tal economia opera utilizando todos os fatores de produção. Caso esta economia entre em guerra, ela rapidamente terá que deslocar fatores de produção, isto é trabalhadores, máquinas e equipamentos, para a produção de armas. Literalmente, numa economia que entra em guerra, colheitadeiras são transformadas em tanques de guerra, linhas de produção de colheitadeiras, em linhas de produção de tanques de guerra, trabalhadores que produzem bens civis, em soldados e trabalhadores na alocados na indústria bélica. Nas economias de guerra da Segunda Grande Guerra Mundial, mulheres, que ainda nem participavam ativamente do mercado de trabalho, trabalhavam em indústrias de armamentos, tanto nos Estados Unidos, como na Europa. Contudo, sabemos que as pessoas, embora empregadas – o desemprego é praticamente nulo numa economia de guerra – não desfrutam de grande bem estar, pelo menos aquele associado ao consumo de bens civis (podemos considerar a segurança nacional um bem, aliás, é um bem público).

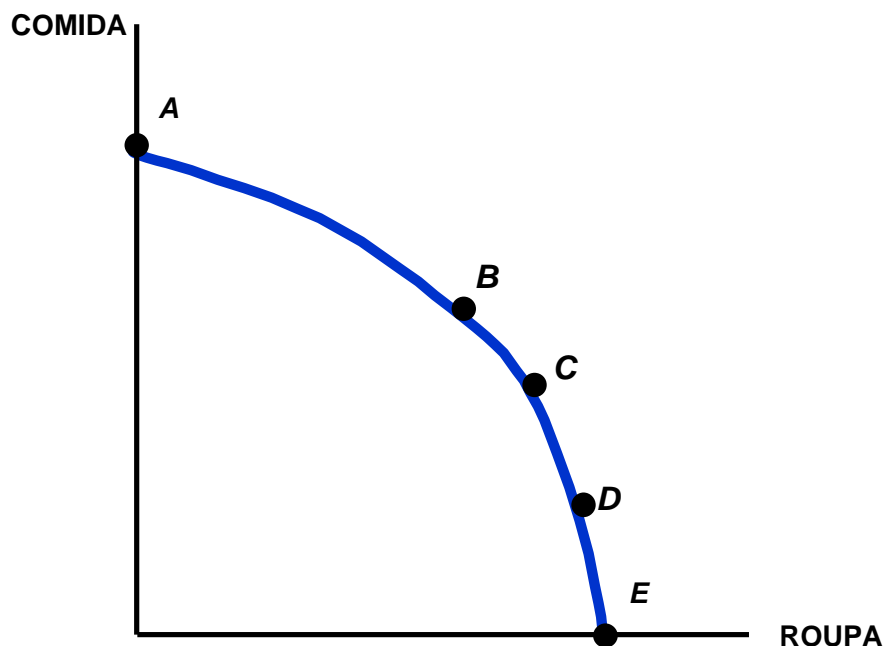
O exemplo de economias de guerra é limite, radical, mas em geral, do ponto de vista prático, leva algum tempo para o mercado reagir às mudanças das preferências dos consumidores. Mas este processo realmente ocorre.

Posto isso, sempre haverá a necessidade, numa economia que opera na sua Fronteira de Eficiência, de escolhas: quando se produz mais de algo, se produz menos de outra coisa. Sempre haverão *trade-offs*, dilemas e custos de oportunidade. Como corolário do explicado

⁴⁴ De fato, aqui estamos supondo que o trabalho se adapta rapidamente, na verdade instantaneamente, da produção de roupa para a produção de comida e que o capital também muda, se adapta rapidamente, instantaneamente, de capital usado na produção de roupa para capital utilizada na produção de comida. Tudo se passa como se o capital fosse uma “geléia”, como se teares se transformassem em panelas, fogões, colheitadeiras, etc..

acima, podemos concluir que uma economia *que não opera* na Fronteira de Eficiência, uma economia que aloca recursos, mas que não os emprega totalmente, da melhor forma possível, é uma economia onde a produção está aquém da FPP: há desemprego de trabalho e capital. Neste caso, a produção de um ou outro bem na economia, no caso de Robinson e Macunaíma, de roupa e/ou comida, pode aumentar sem a necessidade de se trocar uma produção maior de um bem pela produção menor do outro bem. Considere-se a figura abaixo:

Figura 1 - Fronteira de Possibilidade de Produção



A linha curva é a FPP ou Fronteira de Eficiência. Para todos os infinitos pontos que compõem esta curva a economia está alocando todos os recursos econômicos escassos da melhor forma possível, não havendo desemprego de capital e de trabalho. Quando a

produção se desloca da direita para a esquerda (por exemplo, do ponto **E** para o ponto **D**, do ponto **D** para o ponto **C**, do ponto **C** para o ponto **B** e, finalmente, do ponto **B** para o ponto **A**, o que observamos é um aumento na produção de comida, em detrimento da queda na produção de roupa. Especificamente no ponto **A**, a produção de roupa é zero. Alternativamente, se nos deslocarmos da esquerda para a direita, em cima da curva, há aumentos na produção de roupa, acompanhados sucessivamente por quedas na produção de comida e no ponto **E** a produção de comida é zero. Tal curva ilustra a FPP exatamente por que representa um limite á capacidade produtiva da economia e a necessidade de se trocar a produção de um bem pela produção de outro bem.

Caso uma economia se encontre aquém da FPP, isto significa que há desemprego de trabalho de capital e que, portanto, pode-se aumentar a produção, por exemplo, dos dois bens *simultaneamente*. Por definição, portanto, todos os pontos que pertencem à FPP são pontos de máxima eficiência na produção ou, na terminologia dos economistas, pontos de Ótimo de Pareto (OP) na produção. Como decorrência, correspondem a pontos *aquém* da FPP situações onde a economia *não* opera com máxima eficiência na produção. Os pontos *além* da mesma são inatingíveis: somente o crescimento econômico decorrente, por exemplo, de aumentos na produtividade da economia, permite que estes pontos além da FPP sejam atingíveis, com um deslocamento da mesma para a direita.

Na verdade a idéia de eficiência em economia é muito simples. Pressupondo agentes que sejam guiados por fins privados, maximizando lucro ou bem-estar (a utilidade, seja lá o que ela representa para cada agente, advinda do consumo de produtos), uma economia é capaz de gerar uma alocação de recursos tal que todos os fatores de produção são usados da melhor forma possível e o bem-estar dos consumidores é o maior possível⁴⁵. A essência deste argumento aparece no chamado Primeiro Teorema do Bem-Estar (I TBE), cujo enunciado e significado veremos mais baixo.

Antes de prosseguirmos com nossa análise, precisamos repetir o mesmo tipo de argumentação desenvolvida acima para entender sob quais circunstâncias há eficiência no

⁴⁵ Veremos, no próximo capítulo, que este tipo de abordagem pode ser aplicada a qualquer tipo de economia, socialista, capitalista, não importa. Estamos, todavia, supondo uma economia capitalista onde prevalece o direito de propriedade privada. Neste sentido, quando falamos em firmas e na sua racionalidade, pressupomos que as mesmas buscam maximizar lucro. Numa economia socialista, as firmas podem ser vistas como maximizadoras de lucro, dado que este critério é de eficiência e dispensa julgamentos ideológicos ou de valor. A forma como o lucro é apropriado na economia definiria, desta forma, se ela é capitalista ou não. Para nós, todavia, esta questão é secundária, pelo menos por ora (ver Capítulo 4, onde voltaremos a este ponto).

consumo e, posteriormente, mostraremos o que ocorre quando simultaneamente há eficiência na produção e no consumo. Este será um dos resultados mais importantes deste capítulo.

Eficiência no Consumo

Vamos considerar uma economia com nossos dois agentes, Robinson Cursoe e Macunaíma. Agora temos que analisar o problema da eficiência do ponto de vista do consumo dos dois bens produzidos nesta economia, quais sejam, roupa e comida.

Partiremos do suposto de que o bem-estar dos dois agentes depende das quantidades de roupa e/ou comida que consomem e que a utilidade social, ou o bem-estar social, é a soma das utilidades individuais ou do bem-estar de Robinson e de Macunaíma⁴⁶. Adicionalmente, a renda que cada um tem para consumir é determinada, também assumiremos, pela distribuição de riqueza entre eles. O estoque total de riqueza que cada um possui é composto pelos ativos tangíveis e intangíveis, tais como propriedades, patrimônio financeiro, educação, dons natos e assim por diante. Estes ativos *comandam* renda no mercado. Isto quer dizer que se Robinson possui imóveis, ele pode alugá-los; se possui ativos financeiros, ele obtém uma renda; se ele tem vários anos de escolaridade, vamos supor 20 anos (ensino fundamental, médio, faculdade e doutorado), ele pode receber mais rendimentos do trabalho no mercado de trabalho e se, por fim, ele possui dons especiais, natos, como um grande talento para a matemática e para o empreendimento, ele pode, numa economia de mercado com propriedade privada, receber elevados rendimentos criando inovações tecnológicas, novos empreendimentos bem sucedidos e assim por diante.

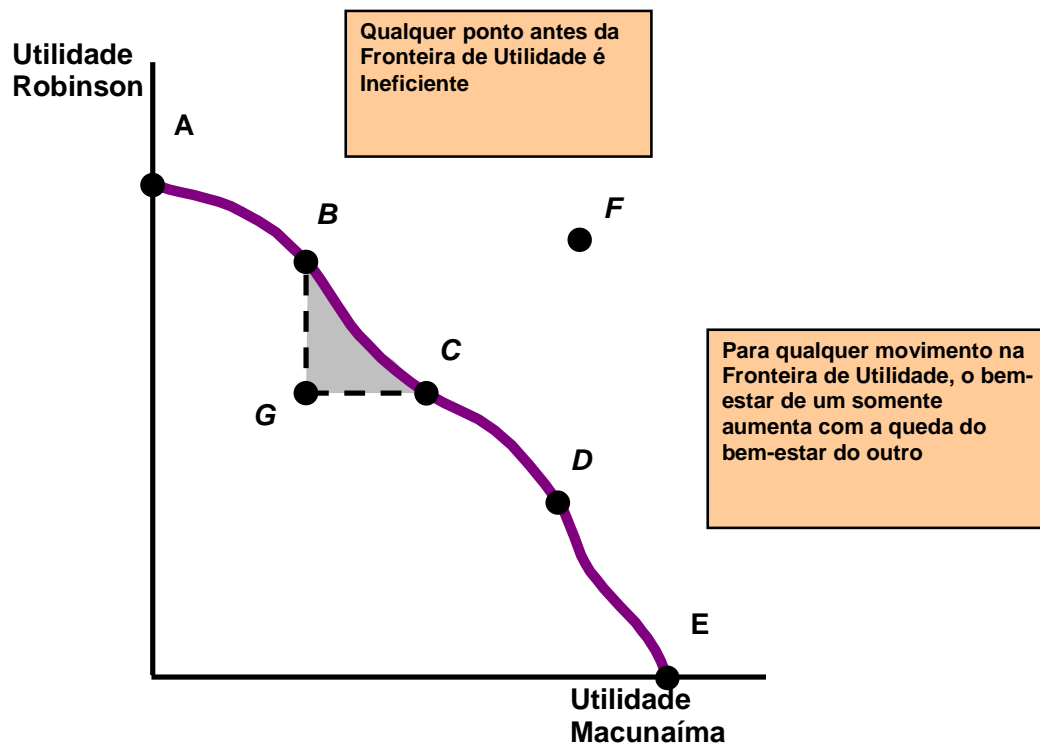
A distribuição da renda, num primeiro momento, é determinada, dentro de nossa análise, pela distribuição da riqueza e, portanto, quem possui mais riqueza terá mais renda para consumir bens e serviços e, portanto, terá *relativamente* mais bem-estar que um indivíduo com menor renda. O importante é notar que estamos supondo que o estoque de

⁴⁶ No Capítulo 1 vimos que este tipo de hipótese pode ser chamada de utilitarista e na sua versão moderna, dentro da teoria econômica positiva, de *welfarista*. No próximo capítulo iremos questionar este pressuposto, pois trabalharemos com o problema, central em ética e economia, da justiça distributiva e do sentido que a palavra bem-estar pode assumir.

roupas e comida produzido num dado instante de tempo é dado e que, portanto, se um indivíduo é muito mais, digamos numa linguagem coloquial, rico que outro, este desfrutará de maior bem-estar relativo.

Tal qual ocorre na produção, há um limite para o aumento do bem-estar social, entendido aqui como a soma do bem-estar de Robinson e Macunaíma. Este limite é dado pela Fronteira de Utilidade (FU), tal qual reaperentada na Figura 2, abaixo:

Figura 2 - Fronteira de Utilidade



Para todos os pontos que pertencem à FU, o bem-estar dos dois agentes é máximo, não importando como a riqueza e a renda, e conseqüentemente, este bem-estar, se distribui relativamente entre Macunaíma e Robinson. Por exemplo, no ponto B, o bem-estar de Robinson é relativamente maior do que o de Macunaíma; no ponto C, o bem-estar dos dois

é relativamente igual e no ponto **D**, Macunaíma desfruta de bem-estar relativamente maior do que o de Robinson.

Todavia, o que ocorre no ponto **G**? No ponto **G** a economia pode caminhar na direção do ponto **C**, acarretando um aumento do bem-estar de Macunaíma, mantendo-se constante o bem-estar de Robinson ou a economia pode caminhar para o ponto **B**, com um aumento do bem-estar de Robinson, mantido constante o bem-estar de Macunaíma ou, considerando-se a área cinza, o bem-estar de ambos pode *aumentar ao mesmo tempo conforme a economia caminha na direção da FU*.

Para todo e qualquer ponto da FU, todos os bens estão sendo consumidos na economia sem que haja estoques ou sem que “sobre” comida ou roupas a serem consumidas. Para qualquer ponto *aquém* da FU, há estoques de comida e/ou roupas.

E no caso do ponto **F**? A economia não pode operar no ponto **F**, isto, pois ela não apresenta um estoque de roupas e/ou comida que permite um bem-estar maior para ambos, dado que **F** é um ponto *além* da FU.

Em outras palavras: quando estamos sobre a FU, não há desperdício, nem estoques e todos os bens produzidos na economia estão sendo consumidos de tal forma que não há excessos de oferta ou estoques na economia. Neste caso, supomos que ambos os agentes estão obtendo o máximo de bem-estar individual ou de utilidade, dada a renda de cada um. No ponto **G** isso não ocorre: eles não estão consumindo tudo o que podem consumir e, portanto, o bem-estar deles não é máximo (ou de pelo menos um deles) e, como corolário, o bem-estar social não é máximo. Da análise feita decorre que, sobre a FU, o bem-estar individual é máximo, assim como o bem-estar social, que é a soma do bem-estar de cada agente na economia (a função de bem-estar social é aditiva).

Todos os infinitos pontos que pertencem à FU são definidos como sendo de Ótimo de Pareto (OP), agora no consumo. Note-se que quando caminhamos da esquerda para a direita, ao longo da FU, observaremos que o bem-estar de Macunaíma aumenta, em detrimento da queda do bem-estar de Robinson. Isto ocorre, pois na FU sempre todos os estoques de bens produzidos nesta economia estão sendo consumidos e, portanto, somente é

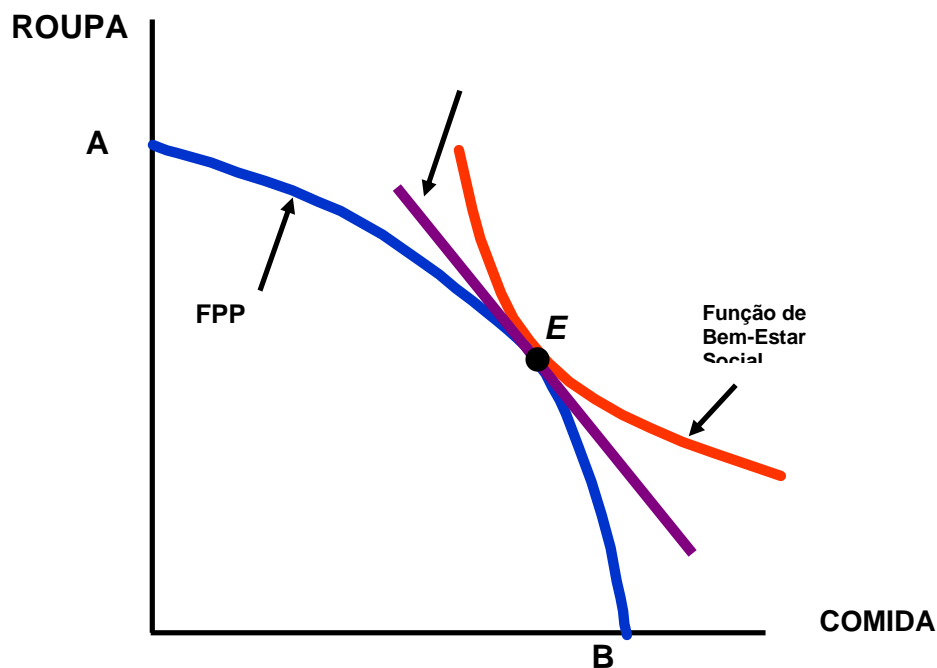
possível aumentar o bem-estar de um agente em detrimento da queda do bem-estar do outro agente. Por esta razão, os pontos **A**, **B**, **C**, **D** e **E** são considerados OP⁴⁷.

Cabe, agora, observar o que acontece numa economia em equilíbrio geral, isto é, quando observamos *ao mesmo tempo*, eficiência na produção e no consumo.

Eficiência na Produção e no Consumo

Considere-se a existência de uma função que chamaremos de “bem-estar social”, representada pela curva tangente à FPP, mostrada na Figura 3, abaixo:

Figura 3 – Eficiência na Produção e no Consumo



⁴⁷ O leitor pode se sentir relativamente incomodado com a análise aqui exposta, contudo cabe alertar que não estamos aqui preocupados com questões de justiça distributiva, tampouco com a definição de utilidade e de funções de bem-estar, muito menos com reflexões sobre o que é bem-estar. Como veremos no Capítulo 4, esta discussão, é bom repetir, é fundamental em ética e economia. Todavia, nosso foco agora é tão somente discutir a definição econômica de eficiência.

A função de bem-estar social representa uma situação onde o bem-estar de Robinson é o maior possível, máximo e o bem-estar de Macunaíma é o maior possível, é máximo e, portanto, o bem-estar social é máximo, pois ele é a soma do bem-estar individual. Logo, corresponde ao ponto **E**, que pertence à função de bem-estar social, qualquer ponto da FU. Considere-se, por exemplo, que o ponto **E** corresponde ao ponto **D** da Figura 2.

Isso quer dizer que, lembremos, no ponto **E** temos OP no consumo. Por outro lado, o ponto **E** *também pertence* à FPP, Fronteira de Possibilidade de Produção e, portanto, a ele corresponde uma situação onde a economia funciona com máxima eficiência na produção (a curva côncava é a FPP, na figura 3). Como decorrência lógica, no ponto **E** temos, *simultaneamente*, Ótimos de Pareto na produção e no consumo, ou máxima eficiência alocativa na economia.

Numa economia de mercado, por meio do sistema de preços, os consumidores revelariam suas preferências no Mercado e as firmas alocariam recursos econômicos escassos para satisfazer as suas necessidades. Numa economia centralmente planejada, socialista, por exemplo, com uma estrutura de incentivos adequada, o Estado faria a alocação de recursos, tentando captar as preferências dos consumidores⁴⁸.

De qualquer forma, no ponto **E** a economia aloca os recursos econômicos escassos da melhor forma possível e os consumidores maximizam seu bem-estar e, portanto, o bem-estar social é máximo.

O chamado Primeiro Teorema do Bem-Estar (I TBE) traduz esta situação. Podemos enunciá-lo da forma que segue:

Suponha-se um equilíbrio competitivo onde:

⁴⁸ Não é nosso objetivo aqui e no livro entrar no debate sobre sistemas econômicos comparados. Isto é, não nos interessa debater quais seriam as formas de organização econômicas mais eficientes, embora haja relativo consenso hoje, à esquerda do espectro ideológico, de que economias totalmente planejadas não conseguem funcionar de maneira adequada e que, portanto, há um espaço para o Mercado e para as empresas capitalistas competitivas, para a alocação de recursos, espaço este que o Estado não consegue ocupar com adequada eficiência e eficácia. Também sabe-se que os mercados não funcionam perfeitamente e que há a necessidade de aparatos regulatórios. Veremos no próximo capítulo, inclusive, que o mercado pode falhar do ponto de vista distributivo. É razoável supor isso, embora o debate sobre o que é justiça distributiva seja infinito e complexo, como veremos adiante, dado que a probabilidade de que a economia de *per se* funcione nas imediações do ponto C, na Figura 2, é menor, se comparada com a probabilidade do Mercado, por seu livre funcionamento, leve a economia a operar nas imediações dos pontos à direita e à esquerda de C.

(i) Cada um dos agentes escolhe as quantidades de bens que pretende produzir, vender e consumir, de acordo com as suas preferências, considerando-se as restrições orçamentárias de cada um (lembrando que no nosso exemplo há um limite de ganhos para Macunaíma e Robinson);

(ii) Em todos os mercados (no nosso exemplo, mercados de roupa e comida) não há excessos de oferta ou demanda, vale dizer, tudo que é produzido é consumido e há, logo, igualdade entre a oferta e a demanda; vale dizer, tanto no caso do mercado de roupa, como no de comida, a soma das quantidades demandadas é igual à soma das quantidades ofertadas.

Keneth Arrow, Debreu e McKenzie⁴⁹ provaram, sob determinadas hipóteses (a de mercados competitivos) a existência e unicidade de equilíbrio competitivo. Quando os agentes, movidos pela maximização de suas funções de bem-estar individuais, decidem o que produzir, o quanto produzir e como produzir e o que comprar, a economia caminha para uma situação como a representada pelo ponto E, da Figura 3.

O Primeiro Teorema do Bem-Estar simplesmente estabelece que a situação de equilíbrio competitivo é Ótimo de Pareto: há eficiência ao mesmo tempo na produção e no consumo e não existe nenhuma outra situação que seja melhor e preferível para todos os indivíduos.

Traduzindo em miúdos, a *Mão Invisível* de Adam Smith funcionaria: agentes buscando seus fins privados, movidos pelo auto-interesse, levariam a economia para uma situação de máxima eficiência na produção e no consumo e tal *status quo* seria único.

Para qualquer situação, ou *status quo*, onde a economia opera aquém da FPP, teríamos situações de inferioridade paretiana. Quer dizer, se a economia, antes aquém da FPP, caminha na direção do ponto E, da Figura 3, ela está apresentando melhorias paretianas. O deslocamento da FPP para a direita e a conseqüente obtenção de um novo ponto de equilíbrio grela levaria também a economia para uma situação de melhoria paretiana. Como representado na Figura 2, por exemplo, somente analisando o bem-estar de

⁴⁹ Ver McKENZIE. *Classical General Equilibrium Theory*. Cambridge: MIT Press, 2002; DEBREU Gerard, *Theory of Value : An Axiomatic Analysis of Economic Equilibrium* (Cowles Foundation Monographs Series). New Haven: Yale University Press, 1972; ARROW, Kenneth J.. *Collected Papers of Kenneth J. Arrow, Volume 2 : General Equilibrium*. Cambridge: Belknap Press (Harvard University Press), 1982.

Robinson e Macunaíma, se a economia se desloca do ponto **G** na direção da Fronteira de Utilidade, dizemos que ela está passando por melhorias paretianas⁵⁰.

Há sempre a suposição, quando estes resultados são derivados, de que o aparato jurídico, as leis, as normas, as instituições são as melhores possíveis ou quando muito, neutras e não afetam a alocação de recursos na economia. Na verdade, sempre se supõe, quando os economistas trabalham com equilíbrio geral e com os teoremas do bem-estar, que as instituições inclusive não geram incerteza, pois não há incerteza no modelo, e não há custos de transação.

Modelos são abstrações e não cabe julgá-los pelo fato de serem irrealistas: todos o são em maior ou menor grau. Mas, há uma questão de nível de abstração e de irrealismo. O que supomos aqui é que a análise de mercados competitivos em equilíbrio geral, tal qual proposto pela teoria positiva neoclássica, possui valor e utilidade limitados para explicar a lógica de funcionamento de um sistema de preços. Contudo, abstrai-se nesta análise um fator fundamental, qual seja, a qualidade das instituições afetam a eficiência econômica. Instituições são regras formais e informais: estamos afirmando que instituições (a qualidade das mesmas) e afetam a eficiência econômica. Ora, como podemos definir ética como um conjunto de regras auto-impostas, como um conjunto de instituições que carregamos dentro de nós, representada na abstração do espectador imparcial, nos é permitido refletir sobre uma questão intrigante, qual seja: a ética afeta a eficiência econômica e a economia é uma ciência muito mais normativa do que imaginamos, pelo menos à primeira vista. É o que passaremos a analisar abaixo.

Ética e Eficiência

Os economistas têm estudado, com sistematicidade, o problema da eficiência desde Adam Smith. Na verdade, pode-se dizer que eficiência, juntamente com os problemas normativos, são as grandes questões da ciência econômica. Da mesma forma, o crescimento e o desenvolvimento são fatos que intrigam economistas e cientistas sociais. O interessante

⁵⁰ As relações entre melhoria e superioridade paretianas e o Ótimo de Kaldor-Hicks serão analisadas no Capítulo 4 com maior detalhe.

é que, mostraremos aqui, estes fenômenos têm relação com variáveis normativas e com a ética, em particular.

Para tanto, faremos uso de uma metáfora. O jogo dos agentes econômicos no Mercado pode ser encarado como uma partida de futebol. Para que exista o jogo são necessários jogadores, um estádio, um campo, juízes e assim por diante. Estes elementos, que são indispensáveis para se praticar o esporte, podem ser definidos como fatores de produção ou insumos. Entretanto, este jogo pressupõe a existência de um conjunto de regras, que estabelecem os critérios de vitória e os limites que devem ser respeitados para a obtenção da mesma. Os jogadores competem com os jogadores adversários obedecendo a um conjunto de regras escritas, normas e valores. Por exemplo, quebrar a perna de um colega de profissão não é visto, em geral, como algo merecedor de mérito por parte dos pares.

Tais regras, normas e valores ditarão o comportamento esperado dos participantes e criarão um conjunto de incentivos para os jogadores. Se as regras são boas e se os fatores de produção forem de qualidade (principalmente os jogadores), a probabilidade de o público assistir a um bom espetáculo (e de desfrutar de bem-estar), aumenta.

O desempenho e a eficiência de uma economia dependem, como no caso da partida de futebol, da qualidade tanto dos fatores de produção, como das regras do jogo. Pode-se imaginar o caso onde dois times compostos por ótimos jogadores, jogando num excelente campo, supervisionados por um árbitro de primeira linha, perfeito, geram um espetáculo absolutamente medíocre. É o que certamente ocorreria se as regras do jogo determinassem que o melhor resultado fosse o empate em zero a zero.

A motivação dos agentes econômicos, condicionada aos incentivos derivados das regras, tal como a motivação dos jogadores, pode muitas vezes ser o fator determinante do desempenho de uma economia, tanto do ponto de vista da eficiência alocativa, como do ponto de vista da trajetória de longo-prazo, do crescimento e do desenvolvimento econômico⁵¹.

⁵¹ No Capítulo 4 é feita a distinção entre crescimento e desenvolvimento. Para todos os efeitos, no entanto, cabe salientar neste momento que crescimento econômico é aumento do PIB *per capita* ao longo do tempo e desenvolvimento, a qualidade do crescimento econômico. Tal qualidade refere-se à distribuição das capacidades e das liberdades em geral, incluindo-se as oportunidades, dentro da sociedade. Há inúmeras formas de se definirem conceitos em qualquer ciência: nós abraçamos estas definições.

Os incentivos emergem de um conjunto de regras que são, do ponto de vista econômico, instituições e valores. Neste sentido, as regras do jogo econômico devem ser encaradas como uma espécie de “tecnologia social”: elas podem gerar ambientes organizacionais e sociais mais ou menos propícios à atividade econômica (produção e consumo), tanto do ponto de vista da alocação dos recursos escassos, como do crescimento e do desenvolvimento. Nas instituições formais e informais (e nas que criamos para nós mesmos - nossas regras auto-impostas), encontramos as fontes subjetivas da alocação de recursos econômicos e do desempenho econômico. Elas são subjetivas, pois estabelecem um conjunto de incentivos que podem conduzir os agentes econômicos para atividades mais ou menos produtivas e para a melhor alocação possível de recursos econômicos escassos (como estabelecido pelo ITBE).

Por outro lado, o capital (físico e humano), o trabalho e a tecnologia são elementos objetivos, que são utilizados para alocar recursos e para promover, ao longo do tempo, aumento na produtividade e crescimento (ou não). A história econômica mostra que, por exemplo, o sucesso das estratégias de desenvolvimento econômico está mais calcado numa combinação entre estas fontes objetivas e subjetivas do que no investimento exclusivo em um tipo ou outro, embora a questão dos incentivos aparentemente seja determinante⁵².

A Argentina e a Rússia, por exemplo, são países ricos em termos de recursos naturais e possuem um estoque considerável, mesmo depois de sucessivas crises e migrações de talentos (*brain drain*), de capital humano. Todavia, não foram capazes de se desenvolver e de crescer de forma sustentada, com eficiência e desempenho adequados. Provavelmente, a ausência de um conjunto de regras que estimulasse a produção (contra atividades rentistas) e a busca de eficiência, no caso da Argentina, e a inexistência de um conjunto de regras e instituições estáveis, no segundo caso, tenham sido as causas do desempenho sofrível destas economias na história recente. Regras inadequadas geram resultados inadequados do ponto de vista alocativo e do crescimento.

Os valores e as instituições em geral foram sistematicamente neutralizados na análise econômica. Amartya Sen, ao analisar a forma equivocada como, em geral, a economia positiva neoclássica esterilizou o conceito de racionalidade, tornando-o uma

⁵² Ver, a este respeito, EASTERLY, William. *The Elusive Quest for Growth: Economists' Adventures and Misadventures in the Tropics*. Cambridge: MIT Press, 2002.

espécie de pressuposto amoral, corrobora este ponto de vista⁵³. As regras do jogo podem explicar, pelo menos em parte, a acumulação de capital, o investimento no talento dos indivíduos para a produção, o avanço tecnológico e a “*alocação de recursos econômicos escassos da melhor forma possível*”.

Isto é, estamos afirmando que é pré-condição para se derivar o resultado do I TBE, apresentado acima, assumir-se um conjunto de instituições e de valores que poderíamos chamar também de ótimos, por serem os necessários para se conduzir uma economia ao ponto de Ótimo de Pareto na produção e no consumo. E, do ponto de vista a dinâmica de uma economia no longo-prazo, estamos a afirmar aqui que, num certo sentido⁵⁴, instituições e valores morais são sim variáveis que não podem ser desconsideradas quando analisamos, por exemplo, o subdesenvolvimento, o crescimento econômico e como mudar o aparente destino das economias que patinam no círculo vicioso da pobreza, da miséria ou do crescimento medíocre. Vamos passar agora para a construção deste argumento.

À primeira vista pode parecer ingênua a comparação que fizemos entre a vida econômica (e as regras que a direcionam) e um simples jogo de futebol: o uso de metáforas na ciência deve, de fato, ser desencorajado! Todavia, grande parte dos fenômenos sociais pode ser encarada dentro desta analogia, mesmo porque um jogo de futebol não deixa de ser uma organização, um processo de interação entre indivíduos, processo este limitado e condicionado a um conjunto de regras, valores e instituições. A bem da verdade, um jogo de futebol não é uma metáfora da vida econômica, social e política: ele representa um processo econômico real também, se o entendermos como um processo de interação estratégica entre agentes⁵⁵.

⁵³ SEN, Amartya Kumar. *On Ethics and Economics*. Oxford: Blackwell Publishers, primeira reimpressão, 1989, pp. 15-39.

⁵⁴ Na historiografia econômica há um debate sobre as relações de causalidade entre mudança na estrutura econômica, mudança institucional e mudanças nos sistemas de “mentalidades”. Não é nosso objetivo entrar aqui nesta discussão, mas alertamos que este terreno de investigação é ainda muito pantanoso. Sobre a relação entre mudança econômica, racionalidade e mudanças nos sistemas de crenças e valores, há uma bibliografia fértil sobre a Inglaterra. Sugerimos, como referências, THOMPSON, E. P.. *Customs in Common*. London: Penguin Books, 1991; THOMAS, Keith. *Religion and the Decline of Magic*. London: Penguin Books, reimpressão, 1991. Todavia, o que sustentaremos abaixo é que, do ponto de vista da análise do processo de alocação de recursos, as instituições e os conjuntos de valores, ética incluída nos mesmos, são variáveis determinantes para que uma economia aloque tais recursos da forma mais eficiente possível.

⁵⁵ A exposição aqui desenvolvida baseia-se em SILVA, Marcos F. G.. *Instituições e Desempenho Econômico*. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. Artigo de Discussão, 1994; SILVA, Marcos F. G.. *Nova Economia Política*, Relatório de Pesquisa, FGV/EAESP/NPP, 1996.

Douglass North⁵⁶ defende um ponto de vista segundo o qual as instituições realmente importam, como no caso das regras de um jogo. Ele sustenta um ponto de vista segundo o qual a vida econômica é o resultado do comportamento dos agentes, comportamento este associado a um conjunto de incentivos estabelecido dentro de um determinado arranjo institucional. As instituições são as regras do jogo e os agentes econômicos e as empresas, os jogadores. Todavia, note-se que as instituições envolvem desde regras formais, informais, normas e valores compartilhados, convenções e regras auto-impostas e até os mecanismos responsáveis pela sanção das normas, sejam eles consubstanciados no Estado, em nós mesmos ou, nos dizeres de Smith, no espectador imparcial.

As instituições emergem dentro das sociedades porque elas minimizam as incertezas e definem o padrão de comportamento socialmente desejável. Contudo, uma das principais funções das regras do jogo nas sociedades democráticas é a garantia da lei, ao respeito dos direitos em geral e do direito de propriedade, em particular, criando os parâmetros para o estabelecimento e cumprimento de contratos.

Posto isso, para North a função do Estado estabelecido constitucionalmente é justamente fiscalizar a ação dos agentes e garantir, por meio do sistema legal e policial, o referido respeito às regras do jogo; a função do Estado equivale à do árbitro na metáfora do jogo de futebol. A questão fundamental é que podemos ter regras inadequadas, que não geram um resultado social satisfatório. Por exemplo, um código de trânsito mal elaborado, associado a um sistema de castigo que não penaliza *de facto* (e não apenas *de jure*) aqueles que rompem a lei, pode gerar resultados coletivos indesejáveis.

Da visão de North podemos depreender, argumentaremos, que a sociedade, se formada por indivíduos racionais e *guiados por um determinado conjunto de valores morais*, pode perseguir regras que sejam compatíveis com o máximo bem-estar. Mas o contrário também é verdade: indivíduos racionais podem *racionalmente*, guiados por um conjunto de valores compartilhados, criarem um *status quo* que não é o melhor possível

⁵⁶ Ver, por exemplo, NORTH, Douglass. *Transaction Costs, Institutions and Economic Performance*. New York: ICS Press, 1992 e NORTH, Douglass. *Institutions, Institutional Change and Economic Performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. A exposição abaixo resume os principais argumentos destas referências. O programa de pesquisa de North representa um ramo do que podemos definir como *nova economia política* e é chamado de Novo Institucionalismo ou Neo-Institucionalismo ou ainda, Nova Economia Institucional (NEI).

para todos, não representando o *First Best*, o Primeiro Melhor⁵⁷. Elas, instituições e valores, podem, portanto, criar um conjunto de incentivos que motivam as decisões dos agentes de tal forma a condicionar a aproximação da economia de um máximo bem-estar ou não⁵⁸.

Por exemplo, a eventualidade de violação da lei (como aquela associada ao não respeito do sinal vermelho ou ao direito de propriedade) deve ser acompanhada de punição que imponha um risco ao infrator, de forma a desmotivá-la. No entanto, uma sociedade em permanente estado de natureza hobbesiano, por exemplo, onde impera o desrespeito aos direitos individuais, pode ser comparada a um *status quo* onde a regra é violar as leis de trânsito, pois tal estratégia passa a ser mais vantajosa para os motoristas, que na ausência de punição adequada, não possuem incentivo para alterar suas decisões ou estratégias⁵⁹.

Por outro lado, cabe notar uma característica do modelo de North, que para nosso argumento, abaixo exposto, sobre a relação entre ética e eficiência, é importante. North argumenta que as regras do jogo, incluindo-se aí as leis, devem levar em consideração aquilo que os economistas denominam por *custos de transação*. Estes custos envolvem toda a sorte de despesas que os indivíduos incorrem para estabelecer contratos. Por exemplo, quando você, leitor, quer abrir um negócio com um sócio, o estabelecimento de um contrato entre vocês implica em custos de serviços de advogados, contadores, custos impostos pela lei e assim por diante. Mas, mesmo uma simples transação comercial representa um contrato implícito entre as partes que não está isento de custos. Por exemplo, a compra de um carro usado implica uma barganha entre as partes e esta negociação envolve um volume tempo perdido (custo), que poderia ser alocado para outras atividades.

⁵⁷ *First Best* ou Primeiro Melhor equivale à situação de equilíbrio geral, onde simultaneamente observamos máximo bem-estar no consumo e a melhor alocação possível de recursos na produção (como no ponto **E** da Figura 3 acima apresentada). O Primeiro Melhor é um ponto de OP, Ótimo de Pareto, na produção e no consumo. Qualquer ponto aquém da FPP, na Figura 3, representaria um Segundo Melhor (*Second Best*), ou um Terceiro Melhor (*Third Best*) e assim por diante. Na vida prática nunca a economia operará num *First Best*: o ideal é que políticas públicas aproximem a economia de um *Second Best*.

⁵⁸ No Capítulo 1 vimos, com o dilema do prisioneiro, que indivíduos plenamente racionais podem tomar decisões que não geram uma situação que é a melhor para todos ao mesmo tempo. Adicionalmente, cabe notar que North sempre trabalha com a hipótese de que a economia opera aquém do *First Best*. As instituições deveriam ser desenhadas – se isso é possível é outra questão – de tal forma a *aproximar* a economia do *First Best*. Não estamos interessados, neste momento, com tal característica do modelo de North, mas tão somente com a idéia, para nós fundamental, segundo a qual valores, enquanto instituições informais e regras auto-impostas, afetam a conduta econômica e têm impacto sobre a alocação de recursos e, portanto, sobre a eficiência alocativa numa economia.

⁵⁹ A não ser que possuam um conjunto de regras auto-impostas que naturalmente os impele a respeitar as regras. Como vimos no Capítulo 1, a visão hobbesiana de racionalidade é, num certo sentido, cética.

Para North, as regras do jogo deveriam ser estabelecidas com o fito de minimizar os custos de transação. No entanto, nem sempre as coisas são assim. Se numa determinada economia nacional observarmos a existência de um código trabalhista que imponha custos elevados à contratação, alocação e demissão de trabalhadores, provavelmente os custos de transação que fundam o estabelecimento de contratos de trabalho serão elevados. Mas, a sociedade pode optar por arcar com os mesmos, por questões de natureza ideológica ou moral. Mas de uma forma ou de outra, os custos de transação acabam por consumir recursos econômicos que poderiam ser aplicados de forma alternativa: representam um custo de oportunidade.

Mas o exemplo mais importante de como as regras do jogo podem afetar os custos de transação está não nas instituições formais e no poder fiscalizador do Estado. A ética, os valores morais e a confiança entre os agentes representam um conjunto de fatores repleto de externalidades positivas (ou benefícios incomensuráveis gerados para toda a sociedade). Quando estabelecemos um contrato de sociedade com alguém que consideramos confiável, que respeita as regras do jogo, nossa incerteza com relação ao futuro diminui e não precisamos nos preocupar, por exemplo, em investigar a vida passada do nosso futuro sócio, o que aumentaria o custo implícito no estabelecimento do contrato entre nós.

Entretanto, as relações de confiança geralmente aparecem em comunidades pequenas e envolvem relacionamentos pessoais. Numa sociedade complexa, a ética e a confiança podem ser uma *tecnologia*, um arranjo institucional, da maior importância. Porém, faz-se necessária a ação do Estado, no caso da Justiça, para que se garanta o cumprimento dos contratos e o respeito às regras do jogo.

Podemos também inferir, da análise de North, que o ideal é, do ponto de vista da eficiência alocativa, minimizar os custos de transação, e garantir o cumprimento dos contratos e das leis e incentivar a competição dentro das regras do jogo. Dentro destas regras encontramos os valores morais. Tais valores podem ter um papel na explicação das mudanças institucionais (e da persistência de instituições). Da mesma forma que afetam, as instituições, a alocação de recursos e o desempenho de economias ao longo do tempo, os valores morais compartilhados também teriam esta função, na medida em que condicionam,

em parte, a alocação de talentos e de recursos escassos em geral de uma forma mais ou menos eficiente. Este ponto para nós é fundamental: voltaremos a ele logo mais⁶⁰.

North sempre considera que a economia opera com alguns custos de transação, inevitáveis. Seu modelo de análise do funcionamento do Mercado é mais, digamos, realista, se comparado àquele da economia positiva neoclássica. É verdadeira tal afirmação. Todavia, o que reteremos de North é sua percepção de que há num subconjunto de regras, dentro das instituições em geral, que podemos chamar de valores morais compartilhados, que incentivam as decisões e estratégias adotadas pelos agentes econômicos. Vamos supor, no entanto, que a economia não possui nenhum custo de transação e que o Estado é absolutamente eficiente e não gera também custos no cumprimento de sua função. Neste caso, se as regras auto-impostas e compartilhadas por grupos de indivíduos gerarem incerteza, desconfiança, por exemplo, certamente custos de transação associados ao conjunto de valores compartilhado aparecerão na economia e ela não operará no *First Best*, isto é, com máxima eficiência. Poderíamos ir mais além: o que sustenta o I TBE é tão somente uma suposição fortíssima, porém fundamental, segundo a qual os valores são os melhores possíveis no sentido de garantir *a priori* a melhor alocação de recursos. Para nós, tal suposição retira da análise econômica o que ela tem de mais fundamental, na verdade: seu caráter normativo. A ética condiciona o comportamento desejável e esperado do Homem Econômico Racional.

Entretanto, antes de finalizarmos nosso argumento, segundo o qual ética condiciona racionalidade econômica e eficiência, precisamos investigar como este tipo de visão, ao modo de North, institucionalista, vê a própria lei e o direito. Esta visão de Estado e de comportamento econômico tem levado alguns economistas a pensar a natureza do comportamento humano como algo calcado no fenômeno da troca, condicionada esta a um conjunto de motivações e regras. Este fenômeno não se restringe aos bens e serviços, mas amplia-se para outros campos da ação humana, como a análise da lei.

Richard Coase ofereceu ao pensamento econômico uma idéia muito original. Coase, assim como North, acredita que a principal característica da vida social é o fato de que

⁶⁰ Ver, a este respeito, NORTH, Douglass. *Understanding the Process of Economic Change (Princeton Economic History of the Western World)*. New Jersey: Princeton University Press, 2005.

somente nossa espécie estabelece relações intencionais de troca; ela e o contrato que lhe é subjacente envolvem todas as relações humanas, inclusive as ditas jurídicas⁶¹.

Em um importante artigo denominado “*The Problem of Social Cost*” (*Journal of Law and Economics*, 3, 1960), Coase aplica esta visão *catalática* (“ciência das trocas”) da sociedade ao direito. Segundo ele, qualquer conflito de direitos entre indivíduos pode ser resolvido sem a intervenção direta do Estado (da Justiça), desde que as partes envolvidas estabeleçam uma relação cooperativa na busca de um acordo e que os custos da barganha na direção do mesmo sejam nulos – ou pequenos (ou custos de transação zero ou próximos de zero). O Estado pode inclusive estabelecer uma alocação inicial de direitos, favorecendo mais uma ou outra parte. No entanto, a despeito disto, os envolvidos podem chegar a um consenso eliminando (ou internalizando, como dizem os economistas) os danos (externalidades negativas). A alocação inicial de direitos não afetaria a alocação dos recursos econômicos e a economia poderia operar, independentemente da lei, com máxima eficiência, ou numa situação Pareto Superior.

Por exemplo, se o seu vizinho costuma gerar, leitor, no seu consumo de música à noite, uma externalidade negativa (música em alto volume que o incomoda) poderão, você e ele, chegar a um acordo independentemente do que manda a lei. Você pode aceitar que ele continue ouvindo sua música em troca de uma indenização mensal em dinheiro firmada diante de um contrato legal que será fiscalizado pelo Estado. Independentemente da alocação inicial de direitos, o bem-estar da sociedade até aumentou, pois o vizinho continuou a ouvir sua música e a indenização que você recebe todo mês compensará, na prática, as perdas e os danos que estavam lhe sendo impostos. *A predisposição à cooperação entre vocês, provavelmente calcada na empatia e na confiança (custos de transação, de negociação e barganha, baixos) produziu um resultado mais eficiente.*

Antes de prosseguirmos com a análise da visão de Coase, devemos sublinhar algo muito importante: podemos afirmar, para os fins que nos interessam aqui neste capítulo, que a existência de predisposição à cooperação, a empatia e a existência de confiança entre as partes são valores que produzem decisões racionais e que, ao mesmo tempo, são

⁶¹ COASE, Richard H.. *The Firm, the Market, and the Law*. Chicago: The University of Chicago Press, 1990. Os trabalhos clássicos de Coase são de décadas anteriores, mas a referência acima é uma introdução adequada ao tema e é nela que baseamos a análise a seguir.

movidas, a princípio, por uma predisposição moral. *Mais uma vez, temos um exemplo de como a racionalidade econômica pressupõe a ética.*

Voltando à exposição da visão de Coase, na vida prática existem custos de transação e nem sempre as partes envolvidas estabelecem uma relação de cooperação dentro do processo de barganha. Neste caso, o Estado deve zelar e intervir, porém esta intervenção deve almejar a minimização dos custos de transação e a cooperação entre os agentes. A lei e a Justiça devem ser eficientes e eficazes, isto é, a eficiência da lei e a atuação do Estado devem pressupor que sempre é preferível uma solução de conflitos entre direitos de indivíduos que privilegie o acordo natural e espontâneo entre as partes. Logo, tal qual ocorre com relação ao mercado de bens e de serviços, o “mercado” de direitos funciona, em certo sentido, como um outro qualquer e o Estado precisaria simplesmente criar regras que aumentassem a eficiência do mesmo e que garantissem o cumprimento da lei e dos contratos.

Ampliando nossa análise de como as relações econômicas podem ser estendidas para outras esferas da vida social, precisamos ver como também a idéia de troca é igualmente extensível àquilo que se pode denominar por mercado político. Se direitos, bens e serviços são passíveis de troca, por que não também o direito de escolher? Desta forma estaremos caminhando para a penúltima parte de nossa argumentação sobre como a racionalidade pressupõe a ética.

A idéia de encarar a economia e a sociedade como o resultado de trocas entre indivíduos autônomos não é nova. Frederick Von Hayek foi o principal proponente do chamado paradigma da catálitica⁶². Ele sustenta que as relações humanas são calcadas nas trocas entre os indivíduos. O mercado representaria o *locus* perfeito para o estabelecimento das trocas e ele teria emergido não intencionalmente, mas ao longo da história, como resultado de um processo cognitivo desenvolvido pelos indivíduos.

Para Hayek, o Mercado e o sistema de preços que surge nele, são resultados não intencionais de ações de agentes privados que tomam suas decisões sem nenhuma coordenação central ou estatal. Cada um de nós sabe, melhor que qualquer outro indivíduo ou coletividade, o que queremos comprar e vender, o que é melhor ou pior para nós.

⁶² A exposição aqui feita está baseada em HAYEK, Friedrich A. *Individualism and Economic Order*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996 (reedição).

Conforme nossas demandas são manifestadas dentro do mercado, a produção procurará atender às mesmas. Mas ela é gerada, em última instância, por nós mesmos: numa economia com divisão do trabalho todos são, ao mesmo tempo, consumidores e produtores de bens ou de serviços.

O Estado, ou um planejador central que viesse a substituir o Mercado, não teria a capacidade de obter e computar simultaneamente e constantemente todas as informações relevantes para as decisões sobre o que, como e quanto produzir de bens e serviços. No nosso exemplo de uma economia simples, como a de Macunaíma e Robinson, seria possível obter informações e processá-las; contudo, em economias complexas, com milhões de consumidores e uma infinidade de relações inter-industriais isso seria impossível. Contudo, note-se que nosso exemplo é simplificador.

No entanto, o sistema de preços revela e torna visível aos produtores as preferências dos consumidores. Se, por exemplo, o preço de um tipo de refrigerante aumenta no mercado, isto está a indicar um possível aumento da demanda pelo produto; o aumento de preço é um sinal de alteração ou da renda, ou das preferências dos consumidores. Os agentes observam e computam este sinal que é emitido pelo sistema de preços, e não por um computador central-estatal, e tomam suas decisões de produção.

Para Hayek, se o Estado tenta substituir o mercado e o sistema de preços, ele falha, pois é impossível coordenar de forma centralizada todas as informações numa sociedade complexa, onde as decisões são tipicamente pulverizadas.

Pois bem, esta visão influenciou um outro economista, James Buchanan⁶³. De um lado, North define as instituições e a organização do mercado de bens e de serviços como tecnologias dentro do processo produtivo e, de outro, Coase amplia a noção de mercado aos direitos: bens, serviços e direitos, enquanto produtos da ação humana, são passíveis de troca. Buchanan amplia ainda mais a visão catalática da ação humana e a aplica ao próprio Estado, à política.

Voltando à metáfora do jogo de futebol, podemos imaginar uma partida com ótimos jogadores, campo excelente e regras perfeitas. Porém, se o juiz for honesto, mas

⁶³ Ver BUCHANAN, James M.. *Liberty, Market and State*. New York: New York University Press, 1985. A exposição abaixo baseia-se nesta referência. Todavia, por se tratar de uma coletânea de artigos bem diversos, especificaremos as referências com detalhe.

incompetente, muito provavelmente o espetáculo ficará a desejar. Buchanan faz uma análise do Estado dentro desta perspectiva.

Ele e outros economistas (veremos abaixo) desenvolveram um programa de pesquisa em economia conhecido como *Public Choice* (PC) ou, modernamente Economia Constitucional (EC)⁶⁴. A PC não se caracteriza como método, como um conjunto de instrumentos, ou como, nas palavras de Buchanan, uma aplicação de instrumentos padronizados com métodos padronizados à política. A PC possui uma perspectiva do processo político que parte de uma visão igualmente específica de economia, a qual inclui o papel dos valores na explicação da ação dita racional e o pressuposto segundo o qual a economia evolve um processo de troca, ou ela é catalática, visão esta compartilhada, como vimos cima, por North, em menor grau, e por Coase, que amplia esta visão para o direito. A raiz comum de todos é Hayek.

Em última instância, o que propõe Buchanan é um deslocamento do paradigma dominante em economia, o neoclássico, por outro, baseado em Smith e fundamentando em Hayek. O objetivo da economia seria estudar as origens, propriedades e instituições do sistema de troca em geral, associando o conceito de racionalidade aos valores implícitos às ações humanas⁶⁵.

A atenção do economista deveria ser dirigida, deste ponto de vista, para o processo de troca, acordo, comércio, confiança e estabelecimento de contratos. Esta abordagem introduz como princípio básico a idéia de ordem ou coordenação espontânea e leva em consideração implicitamente o espectador imparcial.

Dentro deste ponto de vista faz-se necessário o estudo das trocas simples e das trocas complexas, onde a troca complexa é algo que vai além do acordo contratual entre pessoas; trata-se aqui de um processo que envolve um número muito grande de agentes e que resulta numa ordem espontânea.

O processo político é visto como um processo também de troca, pois é igualmente produto da ação humana. Contudo, existe uma distinção entre *economia* e *política*, um

⁶⁴ A chamada Nova Economia Política abrange pelo menos dois programas de pesquisa, a saber: a NEI, já mencionada, associada a Douglass North e a PC ou EC, associada a James Buchanan, dentre outros. Ver, a este respeito, SILVA, Marcos. F. G.. *A Moral da Dívida Pública*. In "Revista de Economia Política" (*Brazilian Journal of Political Economy*), vol. 18, n. 2 (70), abril-junho, 1998, pp.39-40.

⁶⁵ Idem, *Ibidem*, pp. 20-27.

critério de demarcação entre o Mercado e o Estado, entre o setor privado e o setor público. As relações políticas envolvem coerção, isto é, acordos não voluntários e, neste sentido, haveria uma separação entre ciência política e ciência econômica. Entretanto, pode-se analisar o processo político com o uso de hipótese *as if* ou “como se”. Isto é, os economistas podem observar o processo político e a política em termos do paradigma da troca. Para tanto, é preciso considerar a ação coletiva como resultado da ação individual. A ação coletiva surge da troca complexa realizada pelos integrantes de uma sociedade. Desta forma, nos termos de Buchanan, a ação, o comportamento ou a escolha das pessoas que compõem a comunidade podem ser colocados na ótica das trocas.

É claro que tal abordagem representa, seguindo a argumentação de Buchanan, uma visão pura de como surge a organização e a ordem. Em economia trabalha-se com o modelo de competição perfeita, como visto acima, para se definir eficiência, a despeito de no “mundo real” existirem imperfeições. Entretanto, o procedimento de assumir-se em política a ausência destas relações supracitadas é intencionalmente arbitrário no sentido de supor, para facilitar a descrição da realidade, hipóteses obviamente irrealistas.

Da abordagem da PC emergem importantes implicações normativas e morais, tais como a conveniência ou não de uma reforma constitucional e das instituições. Sendo o acordo voluntário entre as pessoas valorado positivamente e a coerção, negativamente, então a substituição da segunda forma de contrato político pela primeira é desejável - dadas, entretanto, as restrições a tais trocas.

A PC sugere também oferece uma teoria do Estado. Levando-se em consideração o processo de interação individual pode-se intervir para reorganizar as regras básicas de negociação na política. Como observa Buchanan, não é preciso determinar os produtos finais da interação entre agentes: a colocação de novas regras para o “jogo” no mercado e na política pode gerar um sistema de incentivos que pode produzir o resultado esperado. Como se pode observar, a perspectiva constitucionalista da PC aproxima-se, como afirmado acima, da visão implícita à NEI (como no caso de Douglass North, por exemplo) .

Pode-se notar, portanto, que a abordagem constitucional emerge naturalmente dentro desta visão do processo político. A forma de se aprimorar o processo político é reformar o conjunto de regras básicas que sustentam o jogo e que lhe são implícitas. Em suma, tanto do ponto de vista do Mercado, como do Estado, esta nova forma de ver o

funcionamento de ambos pode fornecer insumos para o aprimoramento destes processos sociais por meio de políticas reformistas.

Entretanto, Buchanan demonstra um certo ceticismo quando pensa no Estado como agente principal de reformas institucionais e constitucionais . Segundo ele, para qualquer mudança não podemos esperar que o *déspota benevolente* se antecipe à sociedade civil: qualquer reforma deve, se desejada, atingir as regras básicas do jogo político e econômico, isto é, deve ela transformar-se numa reforma constitucional. Embora o Estado tenha o poder de criar e extinguir leis, este poder, numa sociedade democrática moderna, é exercido pelos Homens públicos eleitos e controlado pela sociedade civil.

Outro aspecto importante que deve ser levado em conta quando pensamos na PC e na Nova Economia Política é o pressuposto comportamental básico que se insere dentro do modelo. O postulado do Homem Econômico Racional(HER) pode ser definido como a suposição de que os indivíduos maximizam utilidade sujeitos às restrições com as quais se defrontam. Estes indivíduos agem por auto-interesse e são eles as unidades explicativas básicas para qualquer teoria econômica (pelo menos as tradicionais).

Buchanan sustenta que a contribuição original, no sentido de se definir o padrão comportamental dos agentes em economia advém dos economistas clássicos. Estes economistas observaram que, dado um conjunto de leis, regras, valores e normas, há a possibilidade dos agentes, cuja ação é auto-interessada e intencional, criarem, por meio de sua interação, um resultado coletivo não intencional que corresponderia ao “interesse social”. Sua visão de racionalidade econômica não pressupõe que os agentes são eunucos morais, destituídos de valores e crenças. Entretanto, este postulado não foi ampliado, pelos economistas clássicos, ao Homem Público; não criaram, os clássicos, uma economia política que explicasse as instituições e as escolhas, que não as de Mercado.

O mesmo aplica-se aos economistas do final do século XX com relação não somente ao Estado, mas também ao Mercado: a economia tornou-se somente uma disciplina matemática e atada ao paradigma, como define Buchanan, da maximização-escassez-alocação-eficiência. Os mercados não são vistos como instituições calcadas em regras, normas, valores e leis, mas como mecanismos abstratos que podem ou não garantir a melhor alocação de recursos.

Do ponto de vista de Buchanan, a política tradicionalmente foi vista, dentro da tradição da ciência política, como o estudo do poder e da coerção e isto impediu que os analistas levassem em consideração que as próprias instituições e a sociedade como um todo calcam-se num processo interativo: de um lado, não há a supressão do Estado (anarquia) e, de outro, não há a subordinação total da Sociedade Civil ao Estado (tirania). Cabe salientar que Buchanan refere-se sempre às democracias representativas ocidentais.

Por fim, é somente com a combinação entre o paradigma da política como troca e o pressuposto do HEC (submerso ele num conjunto de regras e valores) que temos uma teoria econômica da política.

O processo interativo tem um papel importante na explicação da emergência da ordem social. Contudo, um aspecto merece esclarecimento: como se daria tal processo? Como modelar a interação numa sociedade simples e, depois, ampliar a explicação para uma sociedade complexa? Afinal, qual é a lógica da interação?

Buchanan considera a ciência *stricto sensu* como conhecimento positivo: ela fala sobre o que é, e não sobre o que deve ser. Posto isto, haveria alguma diferença/separação/demarcação entre a ciência do homem e a ciência não-humana (natural)?

Esta questão, bem como a preocupação de Buchanan com uma definição de ciência, não parecem possuir nenhuma conexão com sua proposta básica de sua investigação, qual seja, a explicação de como o Mercado e o Estado funcionam. Mostraremos, a partir de agora, que esta questão é fundamental para Buchanan e para nós: veremos que a economia é uma ciência muito mais normativa do que positiva⁶⁶.

Consideremos novamente nossos personagens, Macunaíma e Robinson, interagindo na ilha, nossa pequena e simples economia. Imaginemos que Robinson é o primeiro a chegar à ilha, depois de seu naufrágio. Recém chegado e ainda só em sua ilha, ele precisa desenvolver uma série de conhecimentos (onde achar comida, topologia da ilha, geografia, perigos). Na medida em que ele conhece mais a ilha (isto é, seus perigos e benefícios tais como plantas venenosas e não-venenosas, lagoas com ou sem tubarões, etc.), sua qualidade de vida aumenta, pois adquire um conhecimento científico positivo sobre as condições

⁶⁶ Idem, *Ibidem*, pp. 28-29.

naturais da ilha. Com este conhecimento, ele pode melhorar suas condições de sobrevivência. Ele agora sabe como evitar perigos (custos indesejados) e como aumentar seu bem-estar, pois realiza uma série de experimentos e observações acerca do mundo natural⁶⁷.

Colocarei agora, na ilha, o outro personagem, mantendo nosso anacronismo intencional, Macunaíma. Agora devem conviver na ilha os dois e, do ponto de vista de Robinson, Macunaíma passa a ser parte do ambiente externo e, portanto, seu objeto de investigação. Mas, Macunaíma não é uma pedra, uma planta ou um lago. Robinson *a priori* comportar-se-á como cientista positivo e tentará observar o comportamento de Sexta-Feira para tirar benefícios privados disto (por exemplo, Robinson pode avaliar a belicosidade do outro para garantir sua sobrevivência...ou sua ausência de caráter!).

Mas a estória até aqui não supõe Macunaíma como cientista que também considera Robinson seu objeto de estudo positivo. Ambos os habitantes da ilha usarão o que sabem um do outro e do próprio ambiente natural para benefício pessoal.

Os dois estariam numa situação de superioridade paretiana pois dominariam mais conhecimento, o que lhes permitiria alcançar maiores níveis de bem-estar. Mas será que isso é um dado, fato certo e líquido?

Enquanto cada um, isoladamente, usa seus conhecimentos científicos para sobreviver melhor às condições impostas pela natureza, do ponto de vista da interação entre ambos não há nada que garanta que a convivência dos dois será, digamos, superior do ponto de vista paretiano, ou que ambos vão sair ganhando com a convivência.

Se havia um suporte normativo à ciência positiva, natural, que garantia um melhor bem-estar ao indivíduo que possuía maior conhecimento, agora, com o processo de interação, nada garante que, para a sociedade como um todo, haja um maior bem-estar ou que ela, a “sociedade”, esteja numa situação Pareto Superior. A competição entre os dois agentes, desregrada e em estado de anomia, sem respeito a valores e normas, sem empatia mínima, pode levar a sociedade à anarquia ou ao estado de guerra permanente (ou estado natural hobbesiano), ao caos: os dois agentes podem, por exemplo, usar o conhecimento

⁶⁷ Idem, Ibidem, pp.29-34. Buchanan faz uso da tradicional metáfora de economia representada por Robinson Crusoe e Sexta-Feira, nesta referência. Nós, propositadamente por razões que veremos abaixo, adaptamos nosso personagem anglo-saxão á convivência com Macunaíma.

positivo que possuem para guerrear permanentemente com o fito de tentar escravizar o outro.

Na sociedade a ciência deve indicar, para os jogadores, alguma estratégia que leve o grupo a um ótimo ou pelo menos a uma situação social melhor, em termos de bem-estar. Imagine que Robinson sonha com um novo mundo, onde ele e Macunaíma se relacionem de forma cooperativa. Robinson poderia imaginar, idealizar um conjunto de alternativas possíveis de regras para orientar a vida social dos dois. Robinson poderia propor, ao invés da guerra permanente, a competição dentro de algumas leis básicas. A principal lei seria a constituição, onde cada um reprimiria sua propensão a explorar (escravizar) o outro. Ambos deveriam moralmente aceitar um *sunk cost* implícito à constituição e expresso no mote: a liberdade de um vai até onde a do outro começa. A liberdade ilimitada somente se define na negação da total liberdade de um ou outro indivíduo (tirania) ou na negação do estado natural de guerra pela conquista e agressão da liberdade do outro. Nesta sua idealização ou neste seu modelo de teoria social, Robinson usa uma ciência um tanto distinta daquela positiva-natural que ele usou - bem como Macunaíma - para descobrir as reações do outro e para avaliar o meio natural.

Faz-se mister alguma imaginação para intuir qual será o comportamento da outra pessoa na nova sociedade. A ciência positiva por Robinson praticada para descobrir e prever as reações do outro e do ambiente não é suficiente para uma idealização de uma sociedade alternativa, calcada num conjunto de regras determinado .

Os dois agentes, para superar a anarquia, precisam pensar a realidade de forma diferente. Eles devem, antes de qualquer coisa, observar o espectador imparcial de Smith, colocando-se ambos como equivalentes morais.

A teoria econômica positiva neoclássica não explica como surge a interação entre os indivíduos e como se supera o caos a caminha-se para a ordem sem o uso da força, mas espontaneamente. Já a economia política de Smith, como vimos, observa como um dado conjunto de regras interfere na ação dos agentes. Neste ponto existe uma diferença crucial entre a economia política smithiana, por exemplo, e a economia (*economics*, a ciência “natural”, a economia positiva neoclássica).

O processo de interação entre Homens pressupõe, como vimos em Smith, a empatia e a imaginação. O ato de imaginar-se no lugar do outro aparentemente é uma característica

nossa, dos Homens, assim como a tendência trocar bens, serviços, idéias e a estabelecer contratos. Da mesma forma, o “colocar-se no lugar do outro” leva em consideração alguma noção de equivalência moral entre os participantes de algum processo de interação social.

Entretanto, o que vem a ser moralmente equivalente?

Robinson (ou Macunaíma) não precisa modelar o outro como “bom”, *a priori*. Ele pode imaginar o outro como uma pessoa movida pelo auto-interesse onde o comportamento previsível é limitado voluntariamente dentro dos limites que garantem algum ganho mútuo.

Mais uma vez, observamos na análise que fizemos de Smith que o ganho que um indivíduo pode obter *deve* levar em consideração os interesses do outro indivíduo, na medida em que a empatia representa o mecanismo de operação do nosso espectador, aquele que observa, aprova ou reprova nossas ações. O bem-estar social depende deste processo de interação. Não conseguimos partir da hipótese do HER, tal qual como ela é considerada pela economia positiva neoclássica, para derivar uma noção mais abrangente de eficiência e bem-estar.

Contudo, devem existir limites ao comportamento individual, contudo estes limites deveriam ser tais ao ponto de preservar ao máximo a liberdade individual. Estes limites são necessários, pois sem eles não se pode compreender a emergência natural da ordem na sociedade. Há uma relevância normativa e moral na imposição de limites à ação individual. Neste sentido pode-se dizer que os homens concretos, de carne e osso, devem agir não como economistas positivos, mas como Adam Smith prescreve.

Para Buchanan, a lei deve desempenhar um papel regulador dentro de uma sociedade onde os agentes buscam seus fins privados. Há a necessidade de se encarar os agentes como indivíduos que têm sua ação limitada. Os agentes maximizam utilidade, dada a restrição orçamentária e os limites institucionais, morais e legais representados pelas regras básicas do jogo. Em última instância, Buchanan está aqui a fazer uma crítica da teoria econômica neoclássica e de seus resultados, tais como o I TBE. Um indivíduo, agindo como cientista, pode prever o comportamento dos outros indivíduos que agem como ele, dentro dos limites institucionais, mas esta ação pressupõe a existência do espectador imparcial, da aprovação ou desaprovação dos atos dos agentes por uma comunidade que compartilha um conjunto de valores. A ciência econômica positiva, neoclássica, é muito importante para a análise de mundos dentro de um conjunto específico de restrições dadas,

estabelecidas. Mas, ela é insuficiente para a análise de estados de mundo alternativos, ou o que poderia acontecer com a alocação de recursos numa economia onde valores, instituições e regras mudam⁶⁸.

A economia política de Smith, por exemplo, no nosso entender, que nada mais é do que a economia normativa segundo seu ponto de vista, enfatiza a comparação entre os resultados obtidos num dado conjunto de restrições e os resultados esperados que possam surgir de um outro conjunto de restrições jurídicas e institucionais.

A economia positiva neoclássica esquece, na nossa opinião, sua própria razão de ser quando não reconhece o papel da economia política. Os economistas em geral não entendem a relação entre ciência positiva e normativa, entre ciência social e natural e o papel do controle das ações sociais restritas a regras que criam sistemas específicos de incentivos .

Permanece ainda um problema a ser resolvido por nós. O Homem não pode ser considerado, ao mesmo tempo, um animal-agente que é sujeito à predição da teoria positiva e um “agente que escolhe” que atua sem restrição.

O que leva Macunaíma (ou Robinson) a aceitar a imposição de restrições se ele não sabe se Robinson (ou Macunaíma) aceitará tais restrições?

A teoria calcada na hipótese mais estrita do HER, a teoria econômica positiva neoclássica não explica isto. A ordem de Mercado aparece, na economia positiva, como resultado de um teorema (o I TBE), quando na verdade ela é o resultado da interação entre os indivíduos que agem dentro de determinadas restrições morais, institucionais e jurídicas que condicionam suas ações (dado um sistema de incentivos) e fundamentam aquilo que se denomina por Mercado.

A ordem social, no Estado e no Mercado, requer um acordo mútuo onde os contratos, social e comerciais, sejam respeitados: o estabelecimento de contratos dentro da sociedade, do mais importante - o constitucional - ao mais simples contrato comercial, está baseado na empatia, na operação do espectador imparcial, portanto em valores, na lei e na confiança.

⁶⁸ Idem, Ibidem.

Contudo, do ponto de vista da racionalidade econômica, qual seria o acordo social mais satisfatório?

A economia positiva neoclássica é por natureza unidirecional em sua busca pela descoberta da “verdade”. A realidade aparece como algo externo, estanque e independente dos meios pelos quais ela é descoberta. A economia política (Smith), ao contrário, coloca condições para que o cientista-agente opte por formas diversas de organização. Suponha-se que Robinson e Macunaíma tenham feito um acordo que garanta ganhos mútuos - algo baseado em vantagens comparativas (dadas as habilidades de cada um). Este pacto, repetimos, deve se calcar nos limites que garantam ganho mútuo. Ao aderirem ao contrato, ambas as partes devem aceitar a imposição de limites à ação privada de cada uma: o que ocorre é um contrato consciente entre as duas partes interessadas. O ganho mútuo para ambos é a condição *sine qua non* para a ordem civil estável. Deve haver respeito e confiança e se este acordo é feito para garantir a existência de coesão social, mesmo com o custo de se impor um aparato institucional-jurídico restritivo, *ele é racional e moral*. Eles se definirem como equivalentes morais equivale a se colocarem um no lugar do outro e, racionalmente, concluírem que determinados limites devem existir na busca dos fins privados, individuais.

Entretanto, uma questão permanece. Numa sociedade simples como a representada pelos dois personagens é fácil entender que há uma grande possibilidade de, dado o conhecimento concreto que um tem do outro, vir a se verificar um acordo social. Porém, a generalização de um modelo de duas pessoas para um com vários indivíduos, onde há a aderência voluntária aos contratos básicos da sociedade, parece um tanto improvável, pelo menos *a priori*. Improvável se ignorarmos o papel estrutural do espectador imparcial.

O papel da economia política smithidiana, isto é, de uma análise normativa calcada em valores está, portanto, centrada no oferecimento de informações sobre arranjos institucionais diversos para o Homem privado, mas tal análise poderia ser ampliada para o Homem público.

Do ponto de vista do Estado, a questão é mais complicada. Como já mencionamos, o principal “defeito” da economia política clássica, de acordo com Buchanan, foi não construir uma modelagem adequada para o Homem público - isto é, aquele indivíduo que está autorizado a agir no Estado. Entretanto, a ausência de uma modelagem mais adequada

do Homem público é muitas vezes mais grave, do ponto de vista teórico, que uma inadequada modelagem do Homem privado. Se o Homem privado é muitas vezes visto como um egoísta movido pelo auto-interesse (visão equivocada, aliás), o homem público é visto como um ontologicamente, intrinsecamente, altruísta. As conseqüências destes tipos de estereótipos são piores do ponto de vista do Homem público, porque se trata de avaliação irrealista em demasia.

É neste sentido que a PC aparece como uma tentativa de construção de um modelo de Homem público diferente: sua ação é auto-interessada, embora também devam existir restrições e limites a ela, inclusive morais.

No entanto, um problema se coloca. Se o Homem público não é um agente benevolente e altruísta, uma alternativa é pensá-lo como um agente comum, isto é, auto-interessado. Dado que esta é a hipótese de trabalho de Buchanan na sua linha de pesquisa, então como justificar o papel a ser desempenhado pelo Homem público?

O Homem público tem sua ação limitada por regras, tal qual o Homem privado. O Homem público “representa” o Estado e sua ação é auto-interessada, mas dadas as limitações que lhe são impostas, o poder constitucional garantiria a existência de controles de forma a não comprometer, para fins privados, o bem público. Mas, o que é relevante aqui diz respeito ao fato de serem as regras que regulam a ação do Homem público qualitativamente distintas daquelas que regulam a ação do Homem privado: para o Homem público, estas regras são tais que devem conduzi-lo a representar, da melhor forma possível, o bem público. É neste ponto que reside a razão de ser do Homem público: ele deve gerir a coisa pública incentivado por um sistema de restrições criado por regras, leis e instituições, como no caso do Homem privado, que age no Mercado.

Para Buchanan, o Estado (árbitro) falha no desempenho de suas funções devido a sua própria natureza. O Executivo e o Legislativo são compostos por agentes (políticos e burocratas), cuja racionalidade não difere da dos agentes privados. Isto é, eles se comportam como HER. A esfera pública é encarada como um mercado qualquer, onde os políticos são ofertantes de serviços políticos e os eleitores, consumidores dos mesmos. Contudo, este mercado falha no desempenho de suas funções: ele é ineficiente. Por que isto ocorre?

Na verdade, a função dos políticos é escolher pelos outros ou, em outras palavras, eles são escolhidos para escolher. Eles fazem as chamadas escolhas públicas, que consistem em decisões acerca do que deve ser produzido e quanto, em termos de bens públicos (educação, segurança). No entanto, as escolhas públicas são intrinsecamente imperfeitas. Isto ocorre por duas razões básicas. Em primeiro lugar, mesmo considerando agentes públicos absolutamente altruístas, como frades franciscanos, eles não possuem a capacidade cognitiva e computacional para identificar, a cada instante do tempo, as demandas dos cidadãos. Em segundo lugar, os políticos defendem seus próprios interesses privados, como qualquer agente econômico ordinário, e representam interesses de grupos organizados dentro da sociedade. Logo, não existe uma escolha pública, no sentido estrito do termo⁶⁹.

A atividade política constitui-se, portanto, como uma relação de troca imperfeita. Todavia, este *mercado* pode ser mais ou menos eficiente dependendo das regras que disciplinem o comportamento dos agentes públicos e privados (e dos valores que os Homens públicos carregam).

A regra básica que orienta qualquer democracia é a constituição. Ilustraremos seu significado usando novamente os nossos dois personagens, Robinson Crusoe e Macunaíma.

Vamos supor que ambos, na ilha, acabam estabelecendo uma relação de cooperação e respeito mútuo. A estória poderia ser diferente se, por exemplo, ambos pudessem entrar em um estado de guerra hobbesiano permanente, que levaria à escravização ou aniquilação pura e simples do derrotado. No entanto, considere-se que eles passam a se encarar como equivalentes morais, isto é, há um acordo tácito ou explícito que limita a liberdade de cada um para que ambos sejam livres.

Existem duas razões para ambos procederem desta forma. A primeira está ligada aos custos elevados associados a um estado de guerra prolongado: a paz é preferível à anarquia caótica. A segunda refere-se ao fato de Robinson e Macunaíma não saberem com certeza qual será o vencedor. Torna-se mais racional, diante desta ignorância sobre o futuro, definir-se *ex ante* um princípio de equidade distributiva: estabelece-se um contrato entre as partes (contrato social) onde ambos possuem o direito ao mesmo estoque de liberdade⁷⁰.

⁶⁹ Voltaremos a este ponto no Capítulo 4.

⁷⁰ Esta visão é contratualista e a explicação do contrato social que lhe é implícita rawlsiana. Veremos este ponto no Capítulo 4.

Mas nas sociedades complexas, compostas por milhões de pessoas, o processo constitucional é algo distinto. No entanto, o fator fundamental está no fato de que, nas democracias modernas, esta regra básica do jogo social tem um papel fundamental. Além de distribuir a liberdade de forma eqüitativa, a constituição é uma defesa da sociedade complexa contra uma criação sua, o Estado. Por que existe o Estado, representado em seus três poderes tradicionais?

Robinson e Macunaíma podem, eles mesmos, com base na confiança mútua, zelar pelo cumprimento na carta magna e, ao mesmo tempo, buscarem a realização de seus fins privados e dividir o trabalho necessário para a oferta de bens públicos, como segurança e infra-estrutura. Porém, numa sociedade complexa, as tarefas públicas exigem maior poder organizacional, com profissionais especializados (burocratas) e as escolhas públicas são feitas não por todos os indivíduos da sociedade, mas sim por aqueles que são escolhidos para escolher (políticos)⁷¹.

Existe um argumento econômico que justifica, acreditamos, a existência de uma classe política profissional.

Suponha-se a hipótese irrealista segundo a qual cada decisão pública de investimento em educação, saúde e segurança, a cada instante do tempo, seja discutida e barganhada por 190 milhões de pessoas num determinado país. Denominarei esta situação como anarquia pura. Inicialmente, há de se supor que as negociações nesta grande *ágora* ateniense dever-se-iam estabelecer numa combinação dois a dois (um indivíduo negociando com outro indivíduo e depois cada um destes negociando com um terceiro, um quarto e assim por diante). Tal processo envolveria um número enorme de trocas de direitos e de compensações dentro da sociedade (tributação, transferências, etc.), trocas estas que gerariam um custo de transação elevadíssimo, mas aproximariam a escolha pública do “socialmente” desejável. Quanto maior o número de negociações, menores os custos associados à imposição de decisões centralizadas aos indivíduos. Podemos definir estes custos como *custos externos*.

Numa ditadura pura, onde um indivíduo impõe suas preferências aos outros, os custos de transação são zero, enquanto que os custos externos tendem ao infinito. Tudo leva

⁷¹ É evidente que existem diversas razões que justificam, na teoria e na História, o Estado. Estamos apenas apresentado uma visão específica que explica a razão de ser do Estado.

a crer que, portanto, existe uma assimetria, em função do número de negociações para a tomada da decisão pública, entre os custos externos e os custos de transação: na ditadura pura o primeiro é máximo e o segundo, zero e na anarquia pura, inverte-se a relação e os custos externos tendem a ser minimizados (tendem a zero), a expensas de um custo externo tendendo exponencialmente ao infinito.

Entretanto, numa democracia constitucional e representativa, contorna-se este *trade-off* assumindo-se justamente a existência destes custos. O custo total da democracia é a soma destes dois custos assimétricos e o segredo da democracia é que ela minimiza, a princípio, o custo total. Os 190 milhões habitantes do país, suponhamos, elegem para o Congresso e para o Executivo um número de representantes que reproduzirão, em escala reduzida, os processos de conflito e barganha que ocorrem dentro da sociedade. Isto faz da democracia um regime intrinsecamente imperfeito, porém factível.

Não obstante este fato, há um problema que transcende o poder dos eleitores na escolha de seus representantes: eles, os representantes, têm seus próprios interesses, que podem coincidir com interesses organizados na forma de grupos de pressão dentro da sociedade e do próprio Estado. Neste sentido, a Democracia é mais imperfeita do que se imagina *prima fatia*. A constituição, as instituições e as leis são fundamentais para que sejam definidas as regras do jogo dentro do mercado político, assim como elas são essenciais, juntamente com os valores, para a limitação da ação auto-interessada na esfera do Mercado.

Chegamos, agora, ao ponto mais importante de nossa exposição neste capítulo. Tanto do ponto de vista do Mercado, como do Estado, a ética representa um elemento essencial para definir a eficiência de ambas as organizações.

Voltando aos estereótipos literários construídos no Capítulo 2, Macunaíma e Robinson, a busca sem limites de Macunaíma, de seus objetivos individuais, sem o estabelecimento de empatia com os outros indivíduos, teve conseqüências indesejáveis. Por outro lado, mesmo considerando, aos olhos de hoje, as imoralidades implícitas às ações de Robinson (era um escravocrata), ele é o típico agente movido pela razão e, antes, pela ética do respeito ao contrato.

A falta de confiança entre os agentes, conseqüência da não operação dos mecanismos da empatia, gera custos de transação na economia, devido às salvaguardas

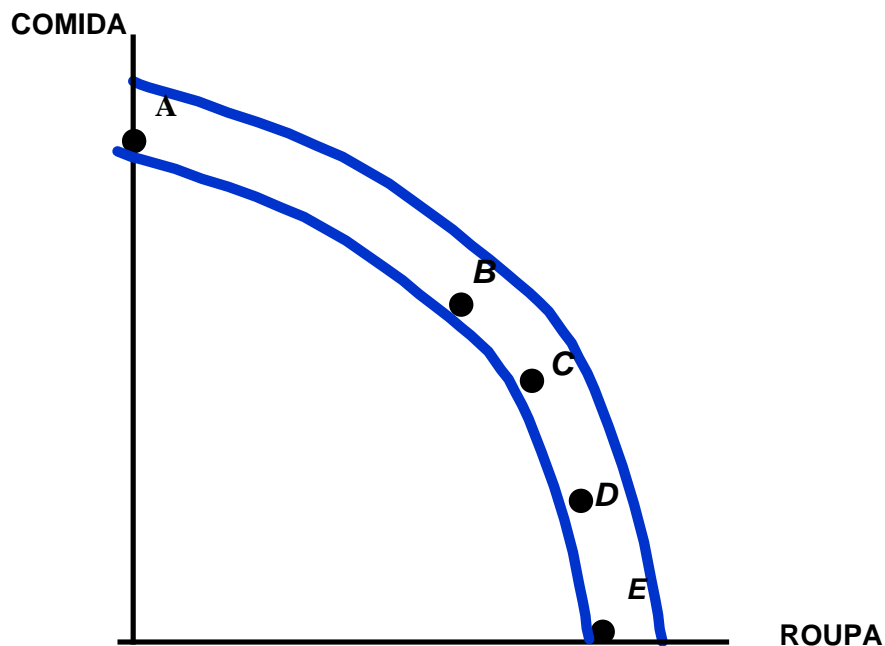
demandadas e riscos impostos por atividades desreguladas. Voltando ao I TBE, o que observamos é a suposição, implícita em tal resultado, de que o aparato institucional e os valores compartilhados entre os agentes, representam um conjunto de instituições formais e informais que é ótimo a princípio, é o melhor possível, no sentido de garantir a melhor alocação de recursos na economia.

Tal consideração pode ser válida – e o é - para a derivação de resultados importantes para a teoria econômica positiva neoclássica. Todavia, do ponto de vista prático, uma das questões mais importantes em economia, procuramos argumentar aqui, é como conseguimos construir tal aparato institucional e qual é a importância do mesmo para explicar as diferenças de desempenho entre diferentes *status quo*. Para compreendermos como diferentes aparatos institucionais podem afetar a eficiência, incluídos nos referidos aparatos os valores compartilhados numa sociedade, precisamos trabalhar com um modelo mais realista.

Instituições e valores (valores em geral e morais) podem ser vistos como tecnologias sociais. Se uma mudança institucional é relativamente contínua, marginal, podemos interpretar seu papel como algo que produz também mudanças marginais e contínuas. Neste sentido, imagine uma situação onde os contratos estão garantidos por regras mais eficientes e valores relacionados ao compromisso e respeito aos contratos passem a prevalecer numa economia. Neste caso, podemos muito bem supor, tudo o mais constante, deslocamentos da economia na direção da FPP (e da FU, conseqüentemente).

Todavia, considerando-se mudanças institucionais discretas, que possuem impacto relativamente maior sobre redução de custos de transação, o argumento é diferente. Podemos descrever este fenômeno como um deslocamento da FPP (e da FU) para a direita. Mesmo supondo a existência de custos de transação – e que, portanto a economia não vai operar nunca num ponto de Primeiro Melhor, mas de Segundo Melhor, talvez, com tal mudança ela pode atingir possíveis pontos de Segundo Melhor antes inatingíveis. Para simplificar nossa exposição, vamos supor um deslocamento da FPP, onde a economia se desloca de um ponto de Ótimo de Pareto para outro, à direita. Neste caso, estamos considerando mudanças institucionais – e no sistema de valores – como mudanças de longo-prazo, que possuem impacto equivalente a grandes inovações tecnológicas. Tal situação está descrita na figura abaixo:

Figura 4 – Melhoria Paretiana Causada por Mudança Institucional



Podemos concluir, portanto, que:

1. Dado um conjunto de instituições e valores (valores morais incluídos), que restringem e condicionam o comportamento dos agentes econômicos, as trocas voluntárias entre Robinson e Macunaíma tendem a gerar uma situação onde a economia caminha na direção do *First Best*, supondo que este conjunto represente o melhor possível dentre todos os conjuntos institucionais e de valores disponíveis;
2. Como corolário do afirmado acima, se tal conjunto de instituições não é o melhor possível, sempre a economia operará aquém do *First Best*;
3. Portanto, as próprias instituições representam objeto de escolha por parte da sociedade;
4. E, se não podemos mudar instituições e valores no curto-prazo, eles limitam a possibilidade de atingirmos situações onde a alocação de recursos pode ser mais eficiente, ou menos ineficiente;

5. Portanto, valores e instituições são condicionantes da ação econômica que possuem impacto sobre a eficiência econômica.

Veremos, abaixo, alguns casos práticos, relacionados à política econômica e a algumas reformas institucionais que ilustram nosso argumento. Todavia, cabe aqui uma ressalva importante, antes de passarmos aos exemplos.

Não nos preocupamos aqui em discutir a distribuição de riqueza e, conseqüentemente, de renda entre Robinson e Macunaíma, mas tão somente com a questão da eficiência alocativa. Se mostramos, por um lado, que valores condicionam a eficiência e que, portanto, a economia é uma ciência muito mais normativa do que podemos imaginar a princípio, por outro, a questão da distribuição da riqueza e da renda nos mostrará, definitivamente, que a economia trata de temas normativos da maior importância.

Como nem tudo que é eficiente é necessariamente justo, mesmo por que não há uma teoria única da justiça, há que se tratar de um dos aspectos mais importantes quando falamos de ética e economia e de suas aplicações ao direito e à política, bem como às organizações: a teoria da justiça. Este será o objeto do próximo capítulo.

Questões para Reflexão

1. Quais seriam as conseqüências econômicas (custos de transação, incertezas) do não respeito sistemático ao cumprimento de contratos?
2. A prática sistemática de emissão de cheques sem fundo, por exemplo, pode representar um problema em termos de eficiência econômica? Com relação ao exposto no capítulo, como poderíamos interpretar este tipo de prática? Qual seria sua relação com os valores morais?
3. Quais seriam as conseqüências econômicas da inadimplência no crédito imobiliário, supondo que não haja mecanismos de execução de garantias eficientes? Qual é a relação disso com o argumentado no capítulo?

4. Quais problemas podem aparecer, do ponto de vista da confiança entre os agentes e das relações comerciais, econômicas, numa economia onde a informalidade é relativamente grande? Como se relaciona corrupção, não respeito às regras do jogo e informalidade?
5. Quais seriam as ligações entre fenômenos como fraude, corrupção e eficiência econômica? Qual seria o papel dos valores no controle da corrupção e das fraudes?
6. Como a cooperação e a confiança entre agentes econômicos podem produzir, no dia a dia dos negócios, ganhos de eficiência na economia?
7. Numa sociedade dominada por agentes individualistas, que não colocam limites ao auto-interesse individual, que tipos de patologias econômicas e sociais podem aparecer? Quais seriam as conseqüências econômicas e sociais das mesmas?
8. De que forma a existência de autocontrole sobre nossas ações, de confiança e de empatia podem colaborar para um aumento da eficiência da justiça?
9. Como podemos, à luz do que foi discutido acima, analisar os impactos de uma reforma do judiciário em economias onde a segurança jurídica é precária?

Leitura Adicional Sugerida

BUCHANAN, Allen. *Ethics, Efficiency, and the market*. Totowa: Rowman and Allanheld, 1985.

BUCHANAN, J. M.. *Economics; Between Predictive Science and Moral Philosophy*. Austin: Texas A & M University Economics Series, 1987.

BUCHANAN, J. M.. *Individual Choice in Voting and the Market*. *in* "Journal of Political Economy", 42, 4, 1954.

BUCHANAN, J. M.. *Politics Without Romance: A Sketch of Positive Public Choice Theory and its Normative Implications*. *in* BUCHANAN, J. M. & TOLLINSON, R. D. (eds.). *The Theory of Public Choice*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 1984.

CAPORASO, J. A. & LEVINE, D. P.. *Theories of Political Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

McPHERSON Michael & HAUSMAN, Daniel M.. *Taking Ethics Seriously: Economics and Contemporary Moral Philosophy*. *Journal of Economic Literature*, 31: 671-731, 1993.

McPHERSON Michael & HAUSMAN, Daniel M.. *Economics Analysis and moral Philosophy*. Cambridge Surveys of Economic Literature. Cambridge: Cambridge University Press, terceira reimpressão, 2000

NORTH, D.. *Structure and Change in Economic History*. New York: WWNorton, 1981.

SCREPANTI, E. & ZAMAGNI, S.. *An Outline of the History of Economic Thought*. Oxford: Oxford University Press, 1995.

SCULLY, G.. *The Institutional Framework and Economic Development*. **In** “*Journal of Political Economy*”, 96, 1988.

SCULLY, G.(1991) *Rights, Equity, and Economic Efficiency*. **In** “*Public Choice*”, 68, 1991.

SILVA, Marcos F. G.. *Instituições e Desempenho Econômico*. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial. Artigo de Discussão, 1994.

.